

**CONTRATO Nº 7233/2021-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PA
ARQUIVOS LTDA.**

RESUMO CONTRATUAL

Das Partes

Contratante: Instituto de Gestão e Humanização – IGH

CNPJ: 11.858.570/0004-86

Contratado: Pa Arquivos Ltda

CNPJ: 34.409.656/0008-50

Do Objeto:

prestação de serviço de arquivo e armazenagem de prontuários.

Unidade:

Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA, situada à Av. Diamante, s/nº - St. Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP.: 74.969-210

Forma de pagamento:

Dia 20 (vinte) do mês subsequente ao início da prestação dos serviços;

Valor do contrato:

consoante anexo I - proposta de preço e disposição a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	TAXA DE IMPLANTAÇÃO E INDEXAÇÃO (LEGADO)	1900	-
2	TAXA DE IMPLANTAÇÃO DE NOVAS CAIXAS (RECEBIMENTO/ ACONDICIONAMENTO / SEM INDEXAÇÃO)	/	-
3	GUARDA MENSAL	1900	R\$ 1,05
4	TRANSPORTE NORMAL	/	R\$ 25,00
5	TRANSPORTE URGENTE	/	R\$ 40,00
6	CONSULTA DE DOCUMENTOS	80	R\$ 2,00
7	TAXA DE DIGITALIZAÇÃO SOB DEMANDA	900	R\$ 0,11
8	DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS	/	R\$ 0,11
9	ARMAZENAGEM DE IMAGENS	/	-
10	CAIXA CONTAINER CPA 20KG (PARA IMPLANTAÇÃO)	/	-

Vigência:

01/10/2021 e 01/10/2022

**CONTRATO Nº 7233/2021-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PA
ARQUIVOS LTDA.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede à Rua Dona Nequita c/ dão Barbosa, s/nº, Qd. 08, Lt. 18-19, C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia/GO CEP.: 74.968-121, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e **PA ARQUIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.409.656/0008-50, com sede à R. Aymores, s/nº, Quadra 19, Lote Modulos, 13-16/21-24, Jardim Eldourado, Aparecida de Goiania/Go, CEP 74.993-020, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, celebram o presente **Contrato nº 7233/2021-APA**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PREMISSAS

As seguintes disposições são premissas influentes e substanciais do presente instrumento:

- I. O **Contratante**, mediante **contrato de gestão nº 096/2016**, firmado junto à **Secretaria da Saúde do Estado de Goiás**, se figura gestora da unidade de saúde indicada à cláusula segunda e necessita do presente objeto contratual, com vistas à preservação da qualidade no atendimento prestado aos pacientes;
 - a) O **contratado** declara ter conhecimento absoluto do instrumento disposto no parágrafo anterior, bem como declara ter ciência que o custeio da presente contratação, se dará única e exclusivamente por meio do respectivo repasse correspondente à competência da prestação de serviço, realizado pela entidade pública vinculada ao referido contrato.
- II. A presente contratação se efetuiu pela análise da melhor proposta apresentada pelos interessados credenciados ao presente objeto - Tomada de Preço;
- III. O **contratado**, através das tratativas do presente instrumento, declara interesse em assistir o **Contratante** em suas necessidades;

**CONTRATO Nº 7233/2021-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PA
ARQUIVOS LTDA.**

IV. O contratado se compromete ainda a cumprir todas as regras, práticas e diretrizes institucionais estabelecidas pelo Contratante sobre proteção de dados, segurança da informação, programas de integridade e garantir que realizará acompanhamento das atualizações e regras institucionais disponíveis em face a manter seu alinhamento e condução destas práticas em sua rotina operacional e técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço de arquivo e armazenagem de prontuários para assistir à **Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA**, situada à Av. Diamante, s/nº - St. Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP.: 74.969-210.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará **por 12 (doze) meses**, entre 01/10/2021 e 01/10/2022, admitindo-se a prorrogação à critério do **Contratante**.

Parágrafo Único: A prorrogação contratual ocorrerá obrigatoriamente por Termo Aditivo devidamente assinado pelas presentes partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Pela execução do objeto do presente contrato, o **Contratante** pagará consoante anexo I - proposta de preço e disposição a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	TAXA DE IMPLANTAÇÃO E INDEXAÇÃO (LEGADO)	1900	-
2	TAXA DE IMPLANTAÇÃO DE NOVAS CAIXAS (RECEBIMENTO/ ACONDICIONAMENTO / SEM INDEXAÇÃO)	/	-
3	GUARDA MENSAL	1900	R\$ 1,05
4	TRANSPORTE NORMAL	/	R\$ 25,00
5	TRANSPORTE URGENTE	/	R\$ 40,00
6	CONSULTA DE DOCUMENTOS	80	R\$ 2,00
7	TAXA DE DIGITALIZAÇÃO SOB DEMANDA	900	R\$ 0,11
8	DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS	/	R\$ 0,11
9	ARMAZENAGEM DE IMAGENS	/	-
10	CAIXA CONTAINER CPA 20KG (PARA IMPLANTAÇÃO)	/	-

**CONTRATO Nº 7233/2021-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PA
ARQUIVOS LTDA.**

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

A Contratada deverá apresentar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, nota fiscal acompanhada do relatório de evidências ou nota de faturamento quando necessário, chancelados pela Diretoria Geral da unidade, e o pagamento ocorrerá até o dia 20 (vinte) do referido mês, a contar do início da execução do presente objeto contratual.

- I. A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de certidões que comprovem regularidade fiscal do **Contratado** em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho, bem como das certidões que comprovem regularidade de contribuições relativas à FGTS e INSS.
- II. O **Contratado** se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar o devido destaque de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, “tributação unificada”, ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento do faturamento.
- III. Nos casos de não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos nesta Cláusula Quinta, seja no caput ou em seus parágrafos, até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, o pagamento poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação dos documentos omissos, não cabendo ao **Contratado** qualquer acréscimo no valor, seja a que título for;
- IV. O pagamento será efetuado somente mediante crédito em conta bancária de titularidade do **Contratado**, sendo vedada emissão de boletos;
- V. O **Contratado** declara possuir inteiro conhecimento de que os serviços prestados pelo **Contratante** integram o patrimônio do(a) Estado de Goiás.
- VI. O **Contratado** concorda em manter regularmente os serviços prestados, ainda que haja atraso em pagamento do faturamento por prazo não superior a 60 (sessenta) dias;

**CONTRATO Nº 7233/2021-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PA
ARQUIVOS LTDA.**

- VII. Para fins de faturamento será observada data do efetivo início da execução do objeto.
- VIII. Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o **Contratado** compromete-se a emitir o faturamento, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente no §1º, Cláusula primeira, bem como respectivo termo aditivo vigente.
- IV. Prestar a devida garantia para produtos e serviços não-duráveis e duráveis, quando aplicável.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Caberá ao **Contratado**, dentre outras obrigações legais e constantes do presente contrato:

- I. Cumprir rigorosamente os termos da proposta comercial apresentada, presente na qualidade de **Anexo I**;
- II. Permitir e facilitar a inspeção dos serviços, prestando todas as informações e apresentando todos os documentos que lhe forem solicitados;
- III. Disponibilizar profissionais devidamente treinados e identificados para a execução dos serviços;
- IV. Realizar junto aos órgãos competentes, os registros necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato;
- V. Manter todos os empregados que prestam serviços com o esquema de imunização completo, segundo normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e normas da CCIH da unidade;
- VI. Comunicar ao **Contratante** sobre a eventual existência de problemas que possam interferir no andamento dos serviços contratados;
- VII. Assumir exclusivamente a responsabilidade pela manutenção da regularidade de documentos perante as esferas Federal, Estadual e Municipal, devendo pagar, nos respectivos vencimentos, os tributos e encargos, incidentes ou que venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a prestação do serviço objeto do presente Contrato, devendo apresentar, de imediato, certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, sempre que solicitado pelo **Contratante**, sob pena de suspensão do pagamento decorrente das obrigações contratuais;

**CONTRATO Nº 7233/2021-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PA
ARQUIVOS LTDA.**

- VIII. Observar e fazer cumprir todas as normas legais relativas às atividades desenvolvidas, respondendo integralmente por quaisquer prejuízos ocasionados a pacientes e ao **Contratante** pela inobservância dessas obrigações;
- IX. Responder, exclusivamente, pelas ações e omissões de seus empregados e prepostos, indenizando pacientes e o **Contratado** por eventuais prejuízos que lhe forem ocasionados durante o período de vigência do presente contrato;
- X. Atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **Contratante**;
- XI. Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos vigentes no **Contratante**, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços;
- XII. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao **Contratante** e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por exigência do **Contratante** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas imediatamente após a sua ocorrência;
- XIII. O **Contratado** se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar o devido destaque de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, “tributação unificada”, ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento do faturamento.
- XIV. O **Contratado** declara ser única e exclusivamente responsável por quaisquer obrigações de natureza cível, trabalhista, previdenciária e social, que sejam ou venham a ser relacionados, direta ou indiretamente, aos profissionais a serviço do presente contrato, desde que contratados pelo **Contratado**.
- XV. Apresentar o cronograma de envio da documentação a ser cumprido pela Contratante em tempo hábil;

**CONTRATO Nº 7233/2021-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PA
ARQUIVOS LTDA.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá ao **Contratante**, às suas expensas, dentre outras obrigações legais e ou constantes do presente contrato:

- I. Remunerar o **Contratado**, na forma estabelecida nas Cláusulas quarta e quinta;
- II. Promover as facilidades necessárias para o livre acesso dos profissionais do **Contratado** às suas instalações, se necessário, desde quando devidamente identificados;
- III. Cumprir o cronograma de envio da documentação encaminhado pela Contratada em tempo hábil;

CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS

O não cumprimento das cláusulas pactuadas no presente contrato, nas condições gerais contratuais, nas normas de segurança higiene e medicina do trabalho, bem como nas normas de segurança patrimonial, gerará multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global do contrato, conforme disposições a seguir:

- I. As multas são cumulativas, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor global do contrato.
- II. As multas serão cobradas por ocasião do pagamento do primeiro faturamento que for apresentada após sua aplicação.
- III. As penalidades estabelecidas nesta cláusula não excluem quaisquer outras previstas nesse contrato, na Cláusula décima terceira, nas normas de Segurança Industrial, Higiene e Medicina do Trabalho e Normas de Segurança Patrimonial, bem como a responsabilidade da **Contratada** por perdas e danos que causar à **Contratante** em consequência de inadimplemento das cláusulas pactuadas.

CLÁUSULA NONA – DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

Na hipótese de ocorrer paralisação dos serviços do **Contratado**, fica autorizado ao **Contratante** a contratação de outra prestadora de serviços para realização do objeto contratual paralisado, desde

**CONTRATO Nº 7233/2021-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PA
ARQUIVOS LTDA.**

que o **Contratado** seja notificado para regularizar a prestação de serviços e não a faça em até 24 (vinte e quatro) horas.

- I. O disposto no caput não se aplica na hipótese de inadimplemento do **Contratante** por mais de 60 (sessenta) dias.
- II. Caso o **Contratante** contrate outro fornecedor para a prestação dos serviços paralisados, conforme autorizado no disposto anteriormente arcará o **Contratado** com os custos da referida contratação, independente do ressarcimento de indenização por perdas e danos, sejam estes morais ou materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RESSARCIMENTO

O **Contratado** se obriga a reembolsar o **Contratante** em todas as despesas que este adquirir decorrentes de:

- I. Reconhecimento judicial de indenização administrativa ou reconhecimento judicial de titularidade de vínculo empregatício de seus empregados e/ou prestadores de serviços com o **Contratante**;
- II. Reconhecimento judicial ou administrativo de solidariedade ou subsidiariedade do **Contratante** no cumprimento das obrigações previdenciárias e/ou fiscais do **Contratado**;
- III. Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos, materiais ou institucionais, causados pelo **Contratado** ou seus prepostos ou prestadores de serviços na execução de suas atividades;
- IV. Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos ao meio ambiente e emissão de agentes poluidores causados pelo **Contratado** ou seus prepostos ou prestadores de serviço, seja por ação ou omissão;
- V. Indenização pela necessidade de contratação de outra empresa para a execução do objeto previsto no presente contrato que tenha deixado de ser executado em face de paralisação das atividades do **Contratado**, ressalvada a hipótese indicada no §1º da cláusula nona.

Parágrafo único: Os valores em questão são reconhecidos desde já como devidos, líquidos e certos e passíveis de execução judicial para ressarcimento ao **Contratante**;

**CONTRATO Nº 7233/2021-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PA
ARQUIVOS LTDA.**

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

Não é permitido ao **Contratado** subcontratar os serviços ora pactuados, bem como utilizar pessoas que não sejam seus profissionais.

- I. O **Contratado** não poderá transferir ou ceder, no todo ou em parte, os serviços contratados, salvo com autorização prévia por escrito do **Contratante**, regulando-se em cada caso a responsabilidade da cedente pelos serviços já prestados ou a prestar.
- II. o **Contratado** não poderá ceder ou dar como garantia, a qualquer título, no todo ou em parte, os créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos do presente contrato, salvo com autorização prévia e por escrito do **Contratante**.
- III. Constará, obrigatoriamente, da autorização prévia, que o **Contratante** opõe ao Cessionário dos créditos as exceções que lhe competirem, mencionando-se, expressamente que os pagamentos ao cessionário estarão condicionados ao preenchimento pela cedente de todas as suas obrigações contratuais.
- IV. Caso o **Contratado** infrinja quaisquer das disposições acima, ficará obrigado a indenizar pelos danos materiais e/ou morais causados ao **Contratante**.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS - LEI 13.709/18

O presente contrato será regido e interpretado em relação as leis de proteção de dados conforme a Legislação vigente de Proteção de Dados (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados) de acordo com as leis da República Federativa do Brasil (13.709/2018 e suas atualizações), se necessário ou aplicável a outros países, considerando também as regras e obrigações legais locais correlatas, valendo-se para este contrato e incluindo também dados anteriores que possam já existir em nossa base de informações para proteção.

**CONTRATO Nº 7233/2021-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PA
ARQUIVOS LTDA.**

- I. Importante o entendimento de que nossas regras de política de privacidade de dados estarão disponíveis para consulta em nossos principais canais de comunicação e interação, e que poderão ser ajustadas e adaptadas a qualquer tempo em vistas de melhor atender as necessidades e expectativas das partes, demonstrando o cumprimento legal e regulamentar, tendo o Contratado a obrigação de consultar versão atualizada sempre que julgar pertinente.
- II. Ao dar o de acordo neste contrato, entende-se também que há uma aceitação inequívoca do conhecimento e entendimento de nossa política de privacidade e atendimento aos seus direitos através dos canais institucionais, que podem ser solicitadas a qualquer tempo ao e-mail dados@igh.org.br.
- III. As partes obrigam-se a assegurar aos titulares dos dados pessoais que venham a ser por estes tratados, em especial com relação àqueles que venham a constituir objeto deste Contrato, todos os direitos de que trata o artigo 18 da LGPD, devendo informar à Contratada, imediatamente, qualquer solicitação de titulares que implique na necessidade de confirmação, acesso, correção, anonimização e/ou eliminação.
- IV. A Contratante deverá ser integralmente indenizada por toda e qualquer perda decorrente do descumprimento, pela Contratada, das disposições da LGPD, respondendo a Contratada por eventuais sanções que venham a ser aplicadas à Contratante em razão da inobservância, pela Contratada, dos preceitos normativos estabelecidos na LGPD.
- V. Em caso de fiscalização ou aplicação de quaisquer penalidades pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) em decorrência de infração às normas da LGPD no que se refere aos dados pessoais que venham a integrar o objeto deste Contrato, uma Parte deverá, conforme o caso, fornecer à outra, para fins de defesa, todos os subsídios e provas que comprovem que (i) não ocorreu o tratamento dos dados que lhes foram atribuídos; (ii) não houve violação à legislação de proteção de dados; ou (iii) o dano causado é decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiros.”

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO USO DE IMAGEM

Fica acordado entre as partes:

- I. A Contratante, sem qualquer ônus para as partes, a qualquer tempo e desde que não afete a moral ou os bons costumes, poderá utilizar o nome, a imagem e a voz do Contratado para fins

**CONTRATO Nº 7233/2021-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PA
ARQUIVOS LTDA.**

exclusivos da divulgação da Instituição, bem como para informar quaisquer benefícios ou campanhas que estejam passíveis de divulgação interna, bem como iniciativas similares, podendo, para tanto, reproduzi-los ou divulgá-los junto à mídia escrita, televisionada, internet e todos os demais meios de comunicação, públicos ou privados, por um período de até 24 (vinte e quatro) meses ou até a solicitação de retirada de anuências.

- II. A Contratante científica o Contratado de que possui, em seus ambientes (salas, corredores internos e externos, refeitórios etc.), monitoramento em tempo real das atividades dos funcionários e visitantes, preservando-lhes a intimidade e a privacidade. Tal monitoramento visa ao acompanhamento da rotina diária da empresa e ao auxílio na identificação de possíveis irregularidades.
- III. Caso não seja do interesse do Contratado em autorizar o uso da imagem e a voz para fins exclusivos da divulgação da instituição e suas atividades poderá manifestar expressamente em documento próprio a ser solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - FATORES AMBIENTAIS E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Caberá ao contratado cumprir as seguintes normas:

- I. O Contratado, se aplicável ao objeto, deverá obedecer às determinações ambientais, decorrentes de Lei e aquelas emanadas por Autoridades Governamentais, em particular de meio ambiente, segurança e saúde ocupacional, sendo a única responsável pelas providências necessárias e pelos efeitos decorrentes de eventuais inobservâncias delas.
- II. O Contratado envidará os melhores esforços para respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as Normas de Segurança do Trabalho e utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (“EPI”) e/ou de segurança tecnológica necessários à função desempenhada, conforme determinado por legislação específica se for necessário.
- III. O Contratado responsabilizar-se pelo cumprimento das Normas Regulamentares da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego (“MTE”) e suas respectivas alterações, bem como das instruções emitidas pela Contratante, providenciando às suas custas seguro de acidente de trabalho para todos os seus empregados a serviço deste CONTRATO. A Contratante estará, portanto, isenta de qualquer responsabilidade em relação a acidentes ou

**CONTRATO Nº 7233/2021-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PA
ARQUIVOS LTDA.**

doenças profissionais resultantes dos serviços contratados, salvo se, comprovadamente, por omissão ou ação, venha a dar causa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA- DA RETENÇÃO

O **Contratante** poderá reter:

- I. Em 20% do faturamento mensal, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Contratado**, incluindo-se também as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **CONTRATADA** em favor do **Contratante**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **CONTRATADA** e ou seus empregados.
- II. Em 30% do faturamento final, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Contratado**, incluindo-se igualmente as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **Contratado** em favor do **Contratante**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **Contratado** e ou seus empregados.
- III. O(s) faturamento(s) em sua totalidade, na hipótese de não pagamento dos salários dos empregados do **Contratado** que prestem serviços para o **Contratante**, somente liberando os valores retidos na hipótese de adimplemento dos salários ou acordo entre as partes.
- IV. O(s) faturamento(s), na hipótese de Reclamação Trabalhista, em que o **Contratante** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, de empregados ou prestadores de serviço da **Contratada**, até o limite dos valores reclamados na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.
- V. O(s) faturamento(s), na hipótese de ações judiciais, em que o **Contratante** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, oriunda de fatos praticados por empregados ou prestadores de serviço do **Contratado**, até o limite dos valores requeridos na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.

**CONTRATO Nº 7233/2021-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PA
ARQUIVOS LTDA.**

- §1º Os valores retidos de acordo com as alíneas ‘a’ e ‘b’ serão liberados após a assinatura do TRD (Termo de Recebimento Definitivo), descontadas multas e quaisquer outros valores porventura devidos pelo **Contratado** ao **Contratante**.
- §2º Os valores retidos não sofrerão nenhum acréscimo, sendo liberados pelos valores históricos da retenção.
- §3º Rescindido o contrato nos termos da Cláusula Décima-quinta, alínea ‘a’, perde a **CONTRATADA** a favor da **Contratante**, as importâncias retidas, além de responder pelas perdas e danos que resultarem da infração ou prestação inadequada do contrato.
- §4º Os impostos da nota, quando necessário e amparado por lei.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA ÉTICA, SIGILO, CONFIDENCIALIDADE E ANTICORRUPÇÃO

Na execução do presente contrato é vedado às partes e seus vinculados:

- I. Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
 - II. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;
 - III. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
 - IV. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato;
 - V. De qualquer maneira fraudar o presente Contrato, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº. 12.846/2013 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”), ainda que não relacionadas com o presente Contrato;
- §1º O CONTRATADO se responsabiliza a adotar os devidos cuidados para impedir o uso não autorizado, bem como a revelação de Informações Confidenciais da CONTRATANTE e de suas Partes Relacionadas, abstendo-se de, sem o consentimento prévio e expresso da

**CONTRATO Nº 7233/2021-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PA
ARQUIVOS LTDA.**

CONTRATANTE, revelar ou de alguma outra forma tornar disponível qualquer das Informações de Propriedade Exclusiva dela.

- §2º** Será permitido o uso de informações confidenciais tão somente com o propósito de avaliá-las, bem como para fomentar as relações comerciais entre as PARTES e/ou suas respectivas partes responsáveis, e ainda, para subsidiar decisões ou fornecer orientações acerca delas ou no cumprimento de diretriz legal ou regulamentar exigida como o envio a órgãos governamentais e/ou de fiscalização, bem como bancos e necessárias ao cumprimento das obrigações entre as partes. Para qualquer outra forma de utilização das informações confidenciais, é imprescindível autorização expressa da CONTRATANTE, salvo as previstas e indicadas em nossa política/contrato e em benefício das partes.
- §3º** A obrigação de confidencialidade permanecerá em plena vigência pelo tempo em que o CONTRATADO continuar a receber Informações Confidenciais da CONTRATANTE, o que não liberará o CONTRATADO e seus representantes legais da obrigação quanto a manutenção e subordinação aos efeitos da confidencialidade e/ou portabilidade de informações caso demandado.
- §4º** O CONTRATADO se compromete em executar os serviços com rigorosa observância às técnicas adequadas a trabalhos de igual natureza, às especificações da NBR da ABNT, além das leis e normas técnicas aplicáveis, comprometendo-se, em qualquer hipótese, a adotar os melhores padrões aplicáveis.
- §5º** O CONTRATADO envidará os melhores esforços para cumprir e fazer cumprir pelos seus empregados, prepostos e contratados, as normas emanadas pela CONTRATANTE, bem como Regulamentos de Segurança e Autoridades, além das instruções que forem expedidas pela CONTRATANTE, disciplinando os serviços que ali operam em relação também ao Programa Corporativo de Integridade (*Compliance*), garantindo padrões éticos e morais como um aspecto institucional da CONTRATADA.
- §6º** O presente contrato será regido e interpretado de acordo com as boas práticas de segurança da informação, preconizadas na Norma ABNT NBR ISO/IEC 27001 de Segurança da Informação,

**CONTRATO Nº 7233/2021-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PA
ARQUIVOS LTDA.**

correlata as políticas e padrões internos do CONTRATANTE e as leis da República Federativa do Brasil correlatas ao tema.

- §7º** Manter sempre nas atividades pessoal responsável, devidamente capacitado, que atue com autonomia e poder de decisão para atender às solicitações do CONTRATANTE e para ordenar e fiscalizar a correta e segura execução dos serviços e entrega de produtos.
- §8º** A Contratada declara ter ciência que o custeio do presente contrato se dá única e exclusivamente através dos repasses realizados pela entidade pública ao passo que, TODOS os serviços a serem prestados à população deverão ser totalmente gratuitos, atendendo a política de universalização do acesso à saúde, conforme disposto na Lei nº. 8.080/1990 e na Portaria nº. 1.601/2011.
- §9º** Em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes, por si, seus contratados, prepostos e ou empregados, e não serão fiadoras das obrigações e encargos trabalhistas e sociais uma da outra, cabendo a cada sociedade a exclusividade e responsabilidade por tais obrigações, inclusive nas esferas civil e penal;
- §10º** Cada parte responderá individualmente por quaisquer perdas e danos, materiais ou pessoais, oriundos de suas respectivas ações ou omissões, bem como dos profissionais a si vinculados, que venham a ser causados aos pacientes ou terceiros, sendo de responsabilidade exclusiva e indelegável da parte culpada e causadora do prejuízo responder perante terceiros e à parte inocente, nas hipóteses capazes de configurar imperícia, imprudência ou negligência, obrigando-se, a parte culpada a ressarcir à outra parte inocente, se esta vier a ser acionada por ação ou omissão da culpada e causadora do dano.
- §11º** A eventual tolerância a infrações a qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

**CONTRATO Nº 7233/2021-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PA
ARQUIVOS LTDA.**

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DA EXTINÇÃO

O presente contrato poderá ser extinto nas seguintes hipóteses:

- I. Pelo **Contratado**, no curso da vigência inicial, comprometendo-se a conceder o aviso prévio de 30 (trinta) dias ao **Contratante**.
- II. Se qualquer das partes ceder ou transferir o presente instrumento a terceiros, sem a prévia anuência da outra parte, por escrito;
- III. Se qualquer das partes se tornar comprovadamente insolvente, requerer recuperação judicial ou extrajudicial ou autofalência, ou tiver a sua falência requerida ou decretada;
- IV. Deixar, qualquer das partes, de cumprir, ou mesmo cumprir irregularmente, cláusulas contratuais, prazos e especificações;
- V. Também será causa de rescisão motivada o inadimplemento contratual por descumprimento de quaisquer obrigações previstas nesse contrato, por quaisquer das partes, que não seja sanado no prazo estabelecido em notificação encaminhada nesse sentido pela parte lesada, prazo esse não inferior a 10 (dez) nem superior a 30 (trinta) dias.
- VI. Perda do direito de Gestão da unidade hospitalar pelo **Contratante**.
- VII. Na superveniência de caso fortuito, de força maior ou fato impeditivo à consecução dos objetivos sociais das partes, em razão de decisão judicial ou por ordem dos poderes públicos competentes, que inviabilizem a continuidade de execução do presente contrato.
- VIII. Por exclusivo critério de conveniência e oportunidade da Contratante, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 dias, sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza.

Parágrafo Único: Em qualquer das hipóteses de encerramento do presente contrato será obrigação comum às partes a realização da devida prestação de contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes, abrangendo os aspectos físicos e financeiros do relacionamento. Nesse sentido, será assegurado ao **Contratado** o direito ao recebimento da remuneração correspondente aos serviços efetivamente até aí prestados, não obstante o encerramento do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – DA ASSINATURA DIGITAL

Caso o presente instrumento seja assinado digital ou eletronicamente, cada Parte declara e garante que sua assinatura digital ou eletrônica tem o mesmo efeito vinculativo que teria a assinatura

**CONTRATO Nº 7233/2021-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PA
ARQUIVOS LTDA.**

manuscrita, possuindo caráter irrevogável e irretroatável, desde que: seja realizada por meio de plataforma de conhecida confiabilidade, possua integridade e autenticidade verificáveis e atenda ao disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001 (ou em outra legislação que venha a substituí-la).

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia/GO como o único competente para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, independentemente dos seus atuais ou futuros domicílios.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que se produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Goiânia/GO, 27 de julho de 2021

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Contratante

LUCAS BRITTO
PEREIRA:7983
3446515

Assinado de forma
digital por LUCAS
BRITTO
PEREIRA:79833446515
Dados: 2021.07.28
14:51:39 -03'00'

Pa Arquivos Ltda

Contratada

CONTRATO Nº 7233/2021-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PA
ARQUIVOS LTDA.

Anexo I – Proposta de preço



2

Goiânia, 17 de Junho de 2021

AO
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH
HUAPA - HOSPITAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNPJ: 11.858.570/0004-86

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - ARQUIVO E ARMAZENAGEM
DE PRONTUÁRIOS - HUAPA - 8650/2021
Email: quinta-feira, 10 de junho de 2021 09:46

at. Muller Marinho
muller.marinho@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71) 99389-7666 / 3277-0876

Prezado,

- Em atendimento a vossa solicitação, vimos por meio desta apresentar proposta de preços para a prestação de serviços especializados em gestão documental, compreendendo a guarda, digitalização, organização e recuperação de documentos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO
1	Taxa de Implantação e Indexação (LEGADO)	Caixa container 20KG	1.900	Sem Custo
2	Taxa de Implantação de novas caixas (Recebimento/acondicionameto, sem indexação)	Caixa container 20KG		Sem Custo
3	Guarda Mensal	Caixa container 20KG	1.900	R\$ 1,05
4	Transporte Normal	Viagem		R\$ 25,00
5	Transporte Urgente	Viagem		R\$ 40,00
6	Consulta de Documentos	Caixa container 20KG	80	R\$ 2,00
7	Taxa de digitalização sob demanda	Imagem	900	R\$ 0,11
8	Digitalização de Imagens	Imagem		R\$ 0,11
9	Armazenamento de Imagens	Imagem		Sem Custo
10	Caixa Container CPA 20KG (Para implantação de novas caixas)	Caixa container 20KG		Sem Custo

Declaramos, expressamente, que:

- O prazo de validade desta proposta de preço é de 60 (SESENTA) DIAS, a contar da data estabelecida para a sua apresentação;
- Estamos familiarizado com a natureza e vulto dos serviços especificados, bem como as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto, tendo ainda pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos;
- Já estão consideradas nesta proposta as despesas dos tributos e demais custos que incidam direta ou indiretamente na execução do(s) serviço(s).

Alcides A. Neto
Gestor Operacional HUAPA IGH

Thais Fragoso
Diretora Geral IGH

Matriz - Bahia
Av. Conselheiro Zacarias, nº 103
Mares, Salvador - BA
Tel.: (71) 3311-4050
CEP: 40.445-080

Filial - Brasília
AC 105, bloco C, lotes 01-03
Santa Maria - DF
Tel.: (61) 4101-3480
CEP: 72.505-103

Filial - Ceará
Rua João Crisótim, nº 1174
Palmeira - BR 116, Fortaleza - CE
Tel.: (85) 3274-3077
CEP: 60.873-040

Filial - Goiás
Rua Aymores nº 19A Lt 04-36
Aparecida de Goiânia - GO
Tel.: (62) 3271-7978
CEP: 74.993-020

Filial - São Paulo
Av. Cristiano Ruggieri, nº 5170
Emb. das Artes - SP
Tel.: (11) 4025-4199
CEP: 13.310-800

**CONTRATO Nº 7233/2021-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PA
ARQUIVOS LTDA.**



3

4. Comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

RAZÃO SOCIAL: PA ARQUIVOS LTDA
CNPJ n° 34.409.656/0001-84
Inscrição Estadual: 70.466.885
Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): Não
Endereço: Av. Conselheiro Zacarias n° 103, Mares – Salvador - BA CEP: 40.445-080
Fone: (71) 3311-4050
E-mail: pa@paarquivos.com.br
Banco: Banco do Brasil **Agência:** 2957-2 **C/C:** 155.358-5

REPRESENTANTES COM PODERES PARA ASSINAR O CONTRATO

Nome: Lucas Brito Pereira
Cargo: Sócio - Diretor
CPF (MF): 798.334.465-15
Identidade: 05.677.518-05 **Órgão Expedidor/UF:** SSP/BA
Profissão: Administrador de Empresas
Escolaridade: Superior
Estado Civil: Solteiro **Nacionalidade:** Brasileiro

Nome: Jayme Araújo da Costa Magalhães Filho
Cargo: Sócio - Diretor
CPF (MF): 073.834.955-00
Identidade: 00.620.142-34 **Órgão Expedidor/UF:** SSP/BA
Profissão: Administrador de Empresas
Escolaridade: Superior
Estado Civil: Divorciado **Nacionalidade:** Brasileiro

Nome: Sergio de Brito Pereira
Cargo: Sócio - Diretor
CPF (MF): 918.818.625-34
Identidade: 05.677.516-43 **Órgão Expedidor/UF:** SSP/BA
Profissão: Administrador de Empresas
Escolaridade: Superior
Estado Civil: Casado **Nacionalidade:** Brasileiro

Atenciosamente,

PA ARQUIVOS LTDA
CNPJ/MF Nº 34.409.656/0008-50
Lucas de Brito Pereira

Agência Operacional HUAPA/IGH
Gerente Operacional

Thais Fraga Nunes
Diretora Geral
HUAPA / IGH

Matriz - Bahia Av. Conselheiro Zacarias, n° 103 Mares, Salvador - BA Tel: (71) 3311-4050 CEP: 40.445-080	Filial - Brasília AC 105, bloco C, lotes 01-03 Sania Maria - DF Tel: (61) 4101-3480 CEP: 72.505-103	Filial - Ceará Rua João Crispim, n° 1174 Palpina - BR 116, Fortaleza - CE Tel: (85) 3274-3077 CEP: 80.873-040	Filial - Goiás Rua Aymores qd 19A L1 01-36 Aparecida de Goiânia - GO Tel: (62) 3271-7878 CEP: 74.963-020	Filial - São Paulo Av. Caetano Ruggieri, n° 5170 Embu das Artes - SP Tel: (11) 4025-4189 CEP: 13.310-800
---	--	--	---	---

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F5EE-1722-6826-AFE0> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F5EE-1722-6826-AFE0



Hash do Documento

32447E86706DE577C760A3BF77B741EE1A444183C71FDC981654C8AA666F26BB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/10/2021 é(são) :

Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 821.***.***-04 em 08/10/2021 09:40 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Raisal Ribeiro Cabral De Mattos (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 041.***.***-51 em 07/10/2021 09:39 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

FORM.COR.COM.006
Emissão:08/03/2019
Revisão:21/05/2021
Versão: 03

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

SOLICITAÇÃO: 8650/2021 TIPO DO SERVIÇO: CONTÍNUO PUBLICAÇÃO: 20210906S028HUAPA

IGH

UNIDADE: HUAPA - Hospital de Urgência de Aparecida de Goiânia CNPJ: 118585700004-86

ENDEREÇO: Av. Diamante, s/n - St. Conde dos Arcos, CEP 74969-210 CIDADE/UF: APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

RESPONSÁVEL: FERNANDA TAVARES TELEFONE: (62) 98233-2786 EMAIL: fernanda.tavares@igh.org.br

COMPRADOR: MULLER MARINHO RECEBIDO: 03/05/2021 EMISSÃO AS: 05/07/2021

ATENÇÃO FORNECEDOR!

Nota Fiscal deve ser entregue com a cópia das CND FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS, TRABALHISTA e com o Relatório de Evidências. GOIÁS: CND Estadual deve ser do Estado de Goiás.

Enviar DOCUMENTOS para o e-mail: fiscal.huapa@igh.org.br

FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: PA ARQUIVOS LTDA CNPJ: 34.409.656/0008-50

CONTATO: FERNANDO TELEFONE: (62) 99119-8737 EMAIL: fernando@paarquivos.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: JAYME ARAUJO DA COSTA MAGALHÃES FILHO EMAIL: fernando@paarquivos.com.br

LUCAS BRITTO PEREIRA EMAIL: fernando@paarquivos.com.br

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mediante crédito em conta bancária (Pessoa Jurídica) de titularidade do Contratado.

Nº DO CONTRATO DE GESTÃO DA UNIDADE (EXPLICITAR NA NF): Contrato de Gestão nº 096/2016-SES/GO

PRAZO DE PAG.: 30 DIAS

BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2957-2 CONTA: 155358-5

INÍCIO: AGUARDANDO ASSINATURA DE CONTRATO

CONTRATO: SIM

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: TOMADA DE PREÇO

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 MESES

DATA DE ASSINATURA: 16/08/2021

DATA DE INÍCIO DO SERVIÇO: 01/10/2021

VALOR MENSAL: SOB DEMANDA VALOR GLOBAL: SOB DEMANDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ARQUIVO E ARMAZENAGEM DE PRONTUÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	R\$ UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Taxa de Implantação e Indexação (LEGADO)	1900	R\$ -	R\$ -
2	Taxa de Implantação de novas caixas (Recebimento/acondicionamento, sem indexação)	0	R\$ -	R\$ -
3	Guarda Mensal	1900	R\$ 1,05	R\$ 1.995,00
4	Transporte Normal	0	R\$ 25,00	R\$ -
5	Transporte Urgente	0	R\$ 40,00	R\$ -
6	Consulta de Documentos	80	R\$ 2,00	R\$ 160,00
7	Taxa de digitalização sob demanda	900	R\$ 0,11	R\$ 99,00
8	Digitalização de Imagens	0	R\$ 0,11	R\$ -
9	Armazenamento de imagens	0	R\$ -	R\$ -
10	Caixa Container CPA 20KG (Para Implantação de novas caixas)	0	R\$ -	R\$ -
			DESCONTO	R\$ -
			TOTAL (R\$)	SOB DEMANDA

Nota:

Empty box for notes.

APROVAÇÃO

Thais Eraga
THAIS ERAGA
DATA: 05/07/2021

CAROLINE DIAS
PASSOS:98747614587
Assinado de forma digital por CAROLINE DIAS PASSOS:98747614587
Dados: 2021.07.08 07:53:54 -03'00'

SETOR DE COMPRAS

Muller de Jesus
Marinho; Mat
 nº103

RECEBI
DATA: 06/07/2021
HORÁRIO: 14:42
RESPONSÁVEL: [Assinatura]

Antonio Neto
Gerente Operacional HUAPA/IGH

Antonio
Rita de Cássia
07/07/2021

Rita de Cássia Leal
Diretora Regional Goiás
IGH

CHECK LIST DOCUMENTOS PARA CONFEÇÃO DE CONTRATOS **SERVIÇOS, LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, PJ MÉDICA**

- SOLICITAÇÃO PADRÃO DE CONTRATOS (SERVIÇOS, LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, PJ MÉDICA)
- CARTÃO DE CNPJ DA EMPRESA
- CHECK LIST ASSINADO (NO MINIMO POR UM RESPONSÁVEL)
- CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
- DOCUMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
- CERTIFICADO DA PJ MÉDICA NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (QUANDO MÉDICO)
- COPIA DA CARTEIRA DO CONSELHOR REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO ONDE ATUA (CRM) - (QUANDO MEDICOS)
- QUADRO DE SOCIOS E ADMINISTRADORES – QSA (QUANDO FOR MÉDICO)
- PROCURAÇÃO COM DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL – (CASO APRESENTANDA)
- PROPOSTAS DE PREÇOS ASSINADAS POR AMBAS AS PARTES (PARA MODALIDADE POR TOMADA DE PREÇO)
- PLANILHA DE ORÇAMENTO (MAPA DE COTAÇÕES) – SETOR DE COMPRAS
- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO – SETOR DE COMPRAS
- NOTA JUSTIFICATIVA DE FALTAS - SETOR DE COMPRAS
- NOTA JUSTIFICATIVA DE ÚNICO FORNECEDOR (CASO NECESSÁRIO)
- NOTA JUSTIFICATIVA DE FORNECEDOR EXCLUSIVO
- CARTA DE EXCLUSIVIDADE (SE APLICÁVEL)
- COPIA DO IPVA VIGENTE (LOCAÇÃO DE AUTOMOVÉIS E AMBULANCIA)
- ALVARÁ VIGILANCIA SANITARIA VIGENTE (ALIMENTOS, LAVANDERIA, LABORATORIOS, EXAMES)
- LICENÇA AMBIENTAL VIGENTE (CONFORME DESCRITO NA MANUAL)
- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VIGENTE

CERTIDÕES NEGATIVAS VIGENTE: (OBSERVANDO-SE A DATA DE INÍCIO DO CONTRATO)

- FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL FGTS TRABALHISTA



Goiânia, 17 de Junho de 2021

AO
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH
HUAPA - HOSPITAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNPJ: 11.858.570/0004-86

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - ARQUIVO E ARMAZENAGEM DE PRONTUÁRIOS - HUAPA - 8650/2021
Email: quinta-feira, 10 de junho de 2021 09:46

at. Muller Marinho
muller.marinho@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71) 99389-7666 / 3277-0876

Prezado,

1. Em atendimento a vossa solicitação, vimos por meio desta apresentar proposta de preços para a prestação de serviços especializados em gestão documental, compreendendo a guarda, digitalização, organização e recuperação de documentos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO
1	Taxa de Implantação e Indexação (LEGADO)	Caixa container 20KG	1.900	Sem Custo
2	Taxa de Implantação de novas caixas (Recebimento/acondicionamento, sem indexação)	Caixa container 20KG		Sem Custo
3	Guarda Mensal	Caixa container 20KG	1.900	R\$ 1,05
4	Transporte Normal	Viagem		R\$ 25,00
5	Transporte Urgente	Viagem		R\$ 40,00
6	Consulta de Documentos	Caixa container 20KG	80	R\$ 2,00
7	Taxa de digitalização sob demanda	Imagem	900	R\$ 0,11
8	Digitalização de Imagens	Imagem		R\$ 0,11
9	Armazenamento de imagens	Imagem		Sem Custo
10	Caixa Container CPA 20KG (Para implantação de novas caixas)	Caixa container 20KG		Sem Custo

Declaramos, expressamente, que:

1. O prazo de validade desta proposta de preço é de 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data estabelecida para a sua apresentação;
2. Estamos familiarizado com a natureza e vulto dos serviços especificados, bem como as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto, tendo ainda pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos;
3. Já estão consideradas nesta proposta as despesas dos tributos e demais custos que incidam direta ou indiretamente na execução do(s) serviço(s).

Agente Operacional / HUAPA-IGH
A. Neto

Thais Fraga
Diretora Geral / IGH

Matriz - Bahia
Av. Conselheiro Zacarias, n.º 103
Mares, Salvador - BA
Tel: (71) 3311-4050
CEP: 40.445-080

Filial - Brasília
AC 105, bloco C, lotes 01-03
Santa Maria - DF
Tel: (61) 4101-3480
CEP: 72.505-103

Filial - Ceará
Rua João Crispim, n.º 1174
Palpina - BR 116, Fortaleza - CE
Tel: (85) 3274-3077
CEP: 60.873-040

Filial - Goiás
Rua Aymores qd 19A Lt 04-36
Aparecida de Goiânia - GO
Tel: (62) 3271-7876
CEP: 74.993-020

Filial - São Paulo
Av. Castano Ruggieri, n.º 5170
Embu das Artes - SP
Tel: (11) 4025-4199
CEP: 13.310-600



4. Comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

RAZÃO SOCIAL: PA ARQUIVOS LTDA
CNPJ n° 34.409.656/0001-84
Inscrição Estadual: 70.466.885
Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): Não
Endereço: Av. Conselheiro Zacarias n° 103, Mares – Salvador - BA CEP: 40.445-080
Fone: (71) 3311-4050
E-mail: pa@paarquivos.com.br
Banco: Banco do Brasil **Agência:** 2957-2 **C/C:** 155.358-5

REPRESENTANTES COM PODERES PARA ASSINAR O CONTRATO

Nome: Lucas Britto Pereira
Cargo: Sócio - Diretor
CPF (MF): 798.334.465-15
Identidade: 05.677.518-05 **Órgão Expedidor/UF:** SSP/BA
Profissão: Administrador de Empresas
Escolaridade: Superior
Estado Civil: Solteiro **Nacionalidade:** Brasileiro

Nome: Jayme Araújo da Costa Magalhães Filho
Cargo: Sócio - Diretor
CPF (MF): 073.834.955-00
Identidade: 00.620.142-34 **Órgão Expedidor/UF:** SSP/BA
Profissão: Administrador de Empresas
Escolaridade: Superior
Estado Civil: Divorciado **Nacionalidade:** Brasileiro

Nome: Sergio de Britto Pereira
Cargo: Sócio - Diretor
CPF (MF): 918.818.625-34
Identidade: 05.677.516-43 **Órgão Expedidor/UF:** SSP/BA
Profissão: Administrador de Empresas
Escolaridade: Superior
Estado Civil: Casado **Nacionalidade:** Brasileiro

Atenciosamente,

PA ARQUIVOS LTDA
CNPJ/MF N° 34.409.656/0008-50
Lucas de Britto Pereira

Agripino A. Neto
Gerente Operacional/HUAPA/IGH

Thais Fraga Nunes
Diretora Geral
HUAPA/IGH

Matriz - Bahia
Av. Conselheiro Zacarias, n° 103
Mares, Salvador - BA
Tel.: (71) 3311-4050
CEP: 40.445-080

Filial - Brasília
AC 105, bloco C, lotes 01-03
Santa Maria - DF
Tel.: (61) 4101-3480
CEP: 72.505-103

Filial - Ceará
Rua João Crispim, n° 1174
Palpina - BR 116, Fortaleza - CE
Tel.: (85) 3274-3077
CEP: 60.873-040

Filial - Goiás
Rua Aymores qd 19A Lt 01-35
Aparecida de Goiânia - GO
Tel.: (62) 3271-7878
CEP: 74.993-020

Filial - São Paulo
Av. Caetano Ruggieri, n° 5170
Embu das Artes - SP
Tel.: (11) 4025-4199
CEP: 13.310-600

MAPA DE COTAÇÃO

UNIDADE: HUAPA - Hospital de Urgência de Aparecida de Goiânia SOLICITAÇÃO: 8650/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ARQUIVO E ARMAZENAGEM DE PRONTUÁRIOS

PRAZO: NORMAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. MEDIDA	PA ARQUIVOS LTDA		ARQUIVO OFF		ARQUIVO TOTAL		ARQUIVAR	
				FERNANDO (62) 99113-8737	SubTotal	LUIZ HENRIQUE (62) 3941-6600	SubTotal	ADRIANO (62) 3412-4000	SubTotal	RAFAEL (62) 99607-3908	SubTotal
				V. Unitário		V. Unitário		V. Unitário		V. Unitário	
1	Taxa de Implantação e Indexação (LEGADO)	1900	UND	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19,30	R\$ 36.670,00		R\$ -
2	Taxa de Implantação de novas caixas (Recebimento/condicionametro, sem indexação)		UND	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,00	R\$ -		R\$ -		R\$ -
3	Guarda Mensal	1900	UND	R\$ 1,05	R\$ 1.995,00	R\$ 1,50	R\$ 2.850,00	R\$ 1,90	R\$ 3.610,00	R\$ 1,95	R\$ 3.705,00
4	Transporte Normal		UND	R\$ 25,00	R\$ -	R\$ 25,00	R\$ -		R\$ -	R\$ 145,00	R\$ -
5	Transporte Urgente		UND	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 35,00	R\$ -		R\$ -	R\$ 210,00	R\$ -
6	Consulta de Documentos	80	UND	R\$ 2,00	R\$ 160,00	R\$ 2,00	R\$ 160,00		R\$ -	R\$ 11,25	R\$ 900,00
7	Taxa de digitalização sob demanda	900	UND	R\$ 0,11	R\$ 99,00	R\$ 6,00	R\$ 5.400,00		R\$ -		R\$ -
8	Digitalização de Imagens		UND	R\$ 0,11	R\$ -	R\$ 0,15	R\$ -	R\$ 0,12	R\$ -	R\$ 0,12	R\$ -
9	Armazenamento de imagens		UND	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ -		R\$ -		R\$ -
10	Caixa Container CPA 20KG (Para implantação de novas caixas)		UND	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ -
DESCONTO (R\$) / PERCENTUAL				VALOR TOTAL (R\$)		SOB DEMANDA		SOB DEMANDA		SOB DEMANDA	
PRAZO DE PAGAMENTO				30 DIAS		SOB DEMANDA		SOB DEMANDA		SOB DEMANDA	
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO				IMEDIATO		VENCEDOR					
RESULTADO				VENCEDOR							

COMENTÁRIOS:

O processo de tomada de preço foi iniciado 10/06/2021, com vigência para recebimento de propostas 22/06/2021. Foram acionados seis(6) fornecedores, a saber:

- Arquivar, Arquivo off, Documento Rápido, Grupo Gerenciar, Arquivo total, Pa Arquivos.

- A empresa Documento rápido enviou proposta fora do prazo 30/06/2021, desclassificado do processo.

Diante de todo processo de negociação e validação de documentação, retificações de propostas, o processo foi finalizado.

THAIS FRAGA
Diretora Geral

THAIS FRAGA
Gerente Operacional/HUAPA-HGH

Muller de Jesus
Marinho, Mat nº103

Assinado de forma digital por Muller de Jesus Marinho; Mat nº103
Dados: 2021.07.05 09:16:05 -03'00'

MULLER MARINHO

THAIS FRAGA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 43 DA SOCIEDADE PA - ARQUIVOS LTDA

CNPJ nº 34.409.656/0001-84

LUCAS BRITTO PEREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/06/1980, CASADO, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, CPF/MF nº 798.334.465-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0567751805, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA CLARIVAL DO PRADO VALLADARES, 85, APARTAMENTO 601, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41.820-700, BRASIL, e

JAYME ARAÚJO DA COSTA MAGALHÃES FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/08/1949, DIVORCIADO, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, CPF/MF nº 073.834.955-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0062014234, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA WANDERLEY PINHO, 466, APARTAMENTO 201, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41.815-270, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PA - ARQUIVOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201075134, com sede Rua Conselheiro Zacarias, 103, Mares Salvador, BA, CEP 40.410-250, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.409.656/0001-84, deliberam de pleno e comum acordo, alterar e consolidar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – Neste ato, o sócio **LUCAS BRITTO PEREIRA**, neste ato, cede e transfere parcialmente suas cotas de capital, no montante de 320.021 (trezentos e vinte mil e vinte um) cotas, no valor nominal de 10,00 (dez) reais cada, totalizando o valor de 3.200.210,00 (Três milhões, duzentos e dez mil e duzentos e dez reais) todas subscritas e integralizadas, ao sócio ora admitido na sociedade **SERGIO DE BRITTO PEREIRA**, brasileiro, nascido em Salvador/BA, em 08/Junho/1977, casado em separação total de bens, administrador, residente e domiciliado na Rua 66 nº 84, apt 1701, Premium Jardim Goiás, Quadra B27 L 12A16, Goiânia-GO, CEP 74810-330 portador do RG nº. 0567751643 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 918.818.625-34, os quais dão-se mutuamente plena, geral e irrevogável quitação pelas cotas cedidas e transferidas nos termos e condições do “Contrato de Cessão, Transferência de Quotas e Outras Avenças” firmado entre as partes.

II – O sócio **JAYME ARAUJO DA COSTA MAGALHAES FILHO**, acima qualificado, renuncia expressamente ao direito de aquisição das cotas, assim como anui e consente com a cessão e transferência das cotas ora realizada, em atenção ao disposto no artigo 1.003 do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/02), admitindo na sociedade **SERGIO DE BRITTO PEREIRA**, acima qualificado.

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98020791 em 30/11/2020

Protocolo 203022874 de 12/11/2020

Nome da empresa PA - ARQUIVOS LTDA NIRE 29201075134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 208364914412590

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

30/11/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=ASaY0q4KESvUjBZA4KCS18w&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05348374504-JOSE PEREIRA BRITO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 43 DA SOCIEDADE PA - ARQUIVOS LTDA

CNPJ nº 34.409.656/0001-84

III – Face as mudanças havidas conforme itens anteriores do presente instrumento particular, alteram-se os dizeres da clausulas sexta e sétima do contrato social vigente, que passa a ter a seguinte redação;

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 11.200.000,00 (Onze milhões e duzentos mil reais) dividido em 1.120.000 (um milhão, cento e vinte mil) quotas, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios de acordo com o quadro abaixo:

SÓCIOS	Quotas	%	Valor - R\$
LUCAS BRITTO PEREIRA	640.043	57,15	6.400.430,00
SÉRGIO DE BRITO PEREIRA	320.021	28,57	3.200.210,00
JAYME ARAÚJO DA COSTA MAGALHAES FILHO	159.936	14,28	1.599.360,00
TOTAL	1.120.000	100	11.200.000,00

Parágrafo Primeiro - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Segundo. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Diante desta alteração, a Clausula Sétima do Contra Social passa a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá exclusivamente aos sócios **LUCAS BRITTO PEREIRA, SERGIO DE BRITO PEREIRA e JAYME ARAÚJO DA COSTA MAGALHÃES**

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

30/11/2020

Certifico o Registro sob o nº 98020791 em 30/11/2020

Protocolo 203022874 de 12/11/2020

Nome da empresa PA - ARQUIVOS LTDA NIRE 29201075134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 208364914412590

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsaYQq4KESvLbZa4KCSl8&chave2=BT-06acCpMpeIH2MncIRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05348374504-JOSE PEREIRA BRITO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 43 DA SOCIEDADE PA - ARQUIVOS LTDA

CNPJ nº 34.409.656/0001-84

FILHO, com os poderes e atribuições de representarem a sociedade conjuntamente, com o mínimo de dois sócios, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade. Excepcionalmente para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, faz-se necessária a representação por todos os sócios administradores.

Parágrafo único - Os administradores poderão:

- a) Individualmente, representar a empresa nas concorrências e licitações públicas ou privadas podendo para tanto exercer todos os poderes exigidos no respectivo edital.
- b) Individualmente, outorgar poderes às pessoas para representar a empresa nas concorrências e licitações públicas ou privadas podendo o representante exercer todos os poderes exigidos no respectivo edital, e,
- c) Nomear conjuntamente, com um mínimo de dois sócios, procuradores com os poderes claramente definidos no instrumento de procuração para as condições não previstas na letra "A" e "B" deste parágrafo

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUCAS BRITTO PEREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/06/1980, CASADO, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, CPF/MF nº 798.334.465-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0567751805, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA CLARIVAL DO PRADO VALLADARES, 85, APARTAMENTO 601, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41.820-700, BRASIL, e

JAYME ARAÚJO DA COSTA MAGALHÃES FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/08/1949, DIVORCIADO, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, CPF/MF nº 073.834.955-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0062014234, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA WANDERLEY PINHO, 466, APARTAMENTO 201, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41.815-270, BRASIL.

Página 3



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsAYQq4KESvLBZA4KCSL8w&chave2=BT-06acCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05348374504-JOSE PEREIRA BRITTO

Junta Comercial do Estado da Bahia

30/11/2020

Certifico o Registro sob o nº 98020791 em 30/11/2020

Protocolo 203022874 de 12/11/2020

Nome da empresa PA - ARQUIVOS LTDA NIRE 29201075134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 208364914412590

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 43 DA SOCIEDADE PA - ARQUIVOS LTDA
CNPJ nº 34.409.656/0001-84



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsaYQq4KEsvLBZA4KCSL8&chave2=BT-06aCCpMpeIH2MncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05348374504-JOSE PEREIRA BRITO

SERGIO DE BRITTO PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/06/1977, CASADO, ADMINISTRADOR DE EMPRESA, CPF/MF nº 918.818.625-34. CARTEIRA DE IDENTIDADE nº. 0567751643, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA -BA, residente e domiciliado Rua 66 nº 84, apt 1701, Premium Jardim Goiás, Quadra B27 L 12A16, Goiânia-GO, CEP 74810-330

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PA - ARQUIVOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201075134, com sede Rua Conselheiro Zacarias, 103, Mares Salvador, BA, CEP 40.445-080, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.409.656/0001-84, deliberam de pleno e comum acordo, consolidar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL.

A Sociedade gira sob a denominação social de **PA ARQUIVOS LTDA**, e é regida pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa é:

- a) Atividades de Bibliotecas e Arquivos – CNAE 9101-5/00;
- b) Serviços de microfilmagens- CNAE 7420-0/05;
- c) Serviços de digitalização –CNAE 6311-9/00;
- d) Guarda de documentos, arquivos e volumes, CNAE 5211-7/02;
- e) Arquivos de segurança para mídias digitais e analógicas - CNAE 6311-9/00;
- f) Serviços de informática, digitação e desenvolvimento de sistemas – CNAE 6201-5/01;
- g) Alocação de mão-de-obra especializada – CNAE 8211-3/00;
- h) Serviços de rasterização e vetorização de plantas e desenhos técnicos – CNAE 6311-9/00, e,
- i) Comercialização e venda a varejo de caixas para arquivos e papelaria – CNAE 4761.0/03.

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

30/11/2020

Certifico o Registro sob o nº 98020791 em 30/11/2020

Protocolo 203022874 de 12/11/2020

Nome da empresa PA - ARQUIVOS LTDA NIRE 29201075134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 208364914412590

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 43 DA SOCIEDADE PA - ARQUIVOS LTDA

CNPJ nº 34.409.656/0001-84

CLÁUSULA TERCEIRA - SEDE E FORO

A sociedade tem sua sede nesta capital à Av. Conselheiro Zacarias, n.º 103, Mares, CEP 40.445-080, inscrita no CNPJ sob n.º 34.409.656/0001-84, NIRE n.º 29.201.075.134.

CLÁUSULA QUARTA - FILIAL

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único - A empresa tem as seguintes filiais:

1. Rodovia Br-153, S/N Quadra Area, Lote 0001, Galpão 01, Edif Cond. Flamboyant, Chácara Marivânia Continuação, Aparecida de Goiânia/Goiás, CEP: 74.923-105, CNPJ: 34.409.656/0005-08 e NIRE n.º 52900429588;
2. Rua José Semião Rodrigues Agostinho, nº 1.370, Unidade 13, Centro Logístico Embu, Água Espreada, Embu das Artes, SP, CEP 06.833-370, com inscrição no NIRE sob o nº 35902952896 e no CNPJ sob o nº 34.409.656/0006-99;
3. Rodovia BR 104, S/N, Lotes 37 e 38, Bairro Prefeito Antônio Lins De Souza, Rio Largo/Alagoas, Cep: 57.100-000, CNPJ: 34.409.656/0007-70, e NIRE n.º 27900114358;
4. Rua Aymorés, Qd 19º, Lotes Módulos 13-16/21-24, Setor DIMAG, Jardim Eldorado, Aparecida de Goiânia – Goiás – CEP: 74.993-020, CNPJ: 34.409.656/0008-50 e NIRE n.º 52900516693;
5. Rua Beta, nº 147, Galpão 7, Bloco 2, Bairro Comportas – Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP: 54.345-175, CNPJ: 34.409.656/0009-31 e NIRE n.º 26900492939;
6. Av. Vereador Francisco Pessoa de Lima, nº 1700, Setor A – Galpão 1 – Módulos 28A e 28B, no Bairro Toco (jurema), CEP: 61.663-020 em Caucaia – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 34.409.656/0010-75 e NIRE n.º 23900399600;
7. Rua Conde de Agrolongo, nº 380, Penha, Rio de Janeiro- RJ, CEP 21.020-190, com inscrição no NIRE sob o nº 33900972481 e no CNPJ sob o nº 34.409.656/0011-56;

Página 5



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaY0q4KESvIBZA4kCSL8w&chave2=BT-06aCCpmpelH2nmhcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05348374504-JOSE PEREIRA BRITO

Junta Comercial do Estado da Bahia

30/11/2020

Certifico o Registro sob o nº 98020791 em 30/11/2020

Protocolo 203022874 de 12/11/2020

Nome da empresa PA - ARQUIVOS LTDA NIRE 29201075134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 208364914412590

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 43 DA SOCIEDADE PA - ARQUIVOS LTDA

CNPJ nº 34.409.656/0001-84

8. Conjunto "C" Lotes 01, 02 e 03, Área Complementar 105, Santa Maria – Brasília - DF - CEP: 72.505-103; CNPJ: 34.409.656/0012-37 e NIRE nº 53900259527;
9. Av. Rodrigo Otavio, nº 1.111B, Japiim, Manaus – AM, CEP 69.077-000; CNPJ: 34.409.656/0014- 07 e NIRE nº 13900239973;
10. Rua Lagoa Branca, GP 16,17 e 18, S/N, Vila de Abrantes/Cajazeiras, Camaçari-BA. CEP: 42.840-000, CNPJ: 34.409.656/0013-18 e NIRE nº 2990113581;
11. Rua Mariano, 326, Castanheira, Belém-Pará, CEP: CEP 66.645-415, CNPJ: 34.409.656/0016-60 e NIRE nº 15900481318, e
12. Avenida Chanceler Osvaldo Aranha, nº 3093, Galpão 07, Km 03, Bairro Capucho, Aracaju/Sergipe, CEP: 49.081-050, CNPJ: 34.409.656/0015-80 e NIRE nº 28900190802.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades no dia 25 de fevereiro de 1991. Seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 11.200.000,00 (Onze milhões e duzentos mil reais) dividido em 1.120.000 (um milhão, cento e vinte mil) quotas, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios de acordo com o quadro abaixo:

SÓCIOS	Quotas	%	Valor - R\$
LUCAS BRITTO PEREIRA	640.043	57,15	6.400.430,00
SÉRGIO DE BRITO PEREIRA	320.021	28,57	3.200.210,00
JAYME ARAÚJO DA COSTA MAGALHAES FILHO	159.936	14,28	1.599.360,00
TOTAL	1.120.000	100	11.200.000,00

Página 6



Junta Comercial do Estado da Bahia

30/11/2020

Certifico o Registro sob o nº 98020791 em 30/11/2020

Protocolo 203022874 de 12/11/2020

Nome da empresa PA - ARQUIVOS LTDA NIRE 29201075134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 208364914412590

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsaY0q4KESvIBZ4KCSI8w&chave2=BT-06acCpMpeIH2nHncFRy
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05348374504-JOSE PEREIRA BRITO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 43 DA SOCIEDADE PA - ARQUIVOS LTDA
CNPJ nº 34.409.656/0001-84



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaY0q4KESvIBZAtKCS18w&chave2=RT-06acCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05348374504-JOSE PEREIRA BRITO

Parágrafo Primeiro - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Segundo. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá exclusivamente aos sócios **LUCAS BRITTO PEREIRA, SERGIO DE BRITO PEREIRA e JAYME ARAÚJO DA COSTA MAGALHÃES FILHO**, com os poderes e atribuições de representarem a sociedade conjuntamente, com o mínimo de dois sócios, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade. Excepcionalmente para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, faz-se necessária a representação por todos os sócios administradores.

Parágrafo único - Os administradores poderão:

- a) Individualmente, representar a empresa nas concorrências e licitações públicas ou privadas podendo para tanto exercer todos os poderes exigidos no respectivo edital.
- b) Individualmente, outorgar poderes às pessoas para representar a empresa nas concorrências e licitações públicas ou privadas podendo o representante exercer todos os poderes exigidos no respectivo edital, e,
- c) Nomear conjuntamente, com um mínimo de dois sócios, procuradores com os poderes claramente definidos no instrumento de procuração para as condições não previstas na letra "A" e "B" deste parágrafo

Página 7

Junta Comercial do Estado da Bahia

30/11/2020



Certifico o Registro sob o nº 98020791 em 30/11/2020
Protocolo 203022874 de 12/11/2020

Nome da empresa PA - ARQUIVOS LTDA NIRE 29201075134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 208364914412590

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 43 DA SOCIEDADE PA - ARQUIVOS LTDA
CNPJ nº 34.409.656/0001-84



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaY0q4KESvIBZAKCS18w&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05348374504-JOSE PEREIRA BRITO

CLÁUSULA OITAVA - USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Fica expressamente proibido aos sócios usar a denominação social em avais, fianças e abonos estranhos às finalidades sociais, em proveito próprio ou de terceiros. Substituirá sempre a responsabilidade pessoal de quem houver empregado a sociedade nas condições vedadas e os atos praticados nessas circunstâncias serão nulos de pleno direito em relação à sociedade. Os sócios tomarão conhecimento da administração social pelo exame direto em livros, arquivos e papéis se e quando lhes pareça isso conveniente, independentemente da autorização ou licença da outra parte.

CLÁUSULA NONA – RETIRADAS

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “*pro labore*”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

Página 8

Junta Comercial do Estado da Bahia

30/11/2020

Certifico o Registro sob o nº 98020791 em 30/11/2020

Protocolo 203022874 de 12/11/2020

Nome da empresa PA - ARQUIVOS LTDA NIRE 29201075134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 208364914412590

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 43 DA SOCIEDADE PA - ARQUIVOS LTDA
CNPJ nº 34.409.656/0001-84

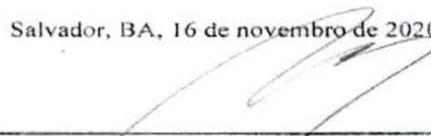
encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

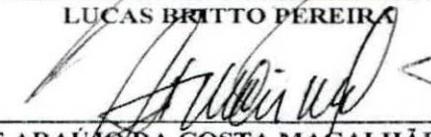
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

Os casos omissos e as dúvidas decorrentes deste instrumento serão resolvidos de acordo com a legislação vigente no país, ficando eleito o foro de Salvador Estado da Bahia, como renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

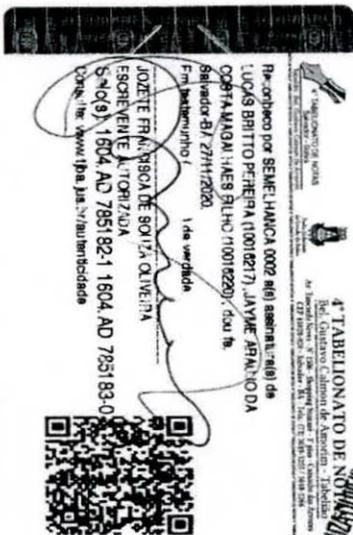
E, por assim se acharem, justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via, para todos os fins legais e de direitos.

Salvador, BA, 16 de novembro de 2020.


LUCAS BRITTO PEREIRA


JAYME ARAÚJO DA COSTA MAGALHÃES FILHO


SERGIO DE BRITTO PEREIRA



JOZETE FRANCO DE SOUZA OLIVEIRA
Escrivente Autorizada

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98020791 em 30/11/2020
Protocolo 203022874 de 12/11/2020

Nome da empresa PA - ARQUIVOS LTDA NIRE 29201075134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 208364914412590

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



30/11/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaY0q4KRSvUBZA4KCS18w&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05348374504-JOSE PEREIRA BRITO

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	PA - ARQUIVOS LTDA
PROTOCOLO	203022874 - 12/11/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29201075134
CNPJ 34.409.656/0001-84
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98020791 DE 30/11/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 30/11/2020



051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98020791

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05348374504 - JOSE PEREIRA BRITO



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsaYQq4KEsvIBZA4KCSL8w&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05348374504-JOSE PEREIRA BRITO

Eu **JOSÉ PEREIRA BRITO**, com inscrição ativa na OAB/BA sob o nº 36.428, expedida em 14.09.2012, inscrito no CPF nº 053.483.745/04, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. 43ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA PA ARQUIVOS LTDA – 9 pag.;
2. PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ – 1 pag.;
3. CNH DO SR. SÉRGIO DE BRITTO PEREIRA – 1 pag.,
4. DOCUMENTO OAB/BA JOSÉ PEREIRA BRITO – 1 pag.

Salvador/BA, 12.11.2020



JOSÉ PEREIRA BRITO

OAB/BA-36.428

Junta Comercial do Estado da Bahia

30/11/2020

Certifico o Registro sob o nº 98020791 em 30/11/2020

Protocolo 203022874 de 12/11/2020

Nome da empresa PA - ARQUIVOS LTDA NIRE 29201075134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 208364914412590

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=A5aY0q4KESvL8ZA4KCSL8w&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05348374504-JOSE PEREIRA BRITO



Junta Comercial do Estado da Bahia

30/11/2020

Certifico o Registro sob o nº 98020791 em 30/11/2020

Protocolo 203022874 de 12/11/2020

Nome da empresa PA - ARQUIVOS LTDA NIRE 29201075134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 208364914412590

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
JAYME ARAUJO DA COSTA MAGALHAES FILHO

DOC. IDENTIDADE# / Org. EMISSOR / UF
 62014234 BSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
 073.834.955-00 30/08/1949

PLACAD
 JAYME ARAUJO DA COSTA
 MAGALHAES
 ROSAMUND NOGUEIRA
 MAGALHAES

PERMISSAO ACE CAT. HAB
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 01877745817 09/07/2022 20/11/1968

OBSERVAÇÕES
 A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 SALVADOR, BA 12/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
 Rodrigo Pimentel de Souza Lima 01072200711
 BA510224166

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1839105869

PROIBIDO PLASTIFICAR 1839105869

CARTÓRIO
VIEIRA
 SINCE 1981

Cartório do 5º Ofício de Notas
 Rua Miguel Calmon, 459 - Ed. Almirante Barroso - 1º andar
 Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
 Tel: (71) 3034-5800

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado.
 Salvador, 23 de Janeiro de 2020
 Em Test. da Verdade

GRACIA MARIA DE JESUS RODRIGUES -
 ASSCREVENTE

Valor: R\$ 5,20
 www.tjba.jus.br/autenticidade

130344-9800 / 33246-1611



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
 SERGIO DE BRITTO PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 567751643 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
 918.818.625-34 08/06/1977

FILIAÇÃO
 PAULO CESAR PINHO PEREIRA
 ANGELA MARIA BRITTO PEREIRA



PERMISSÃO ACC CAT. HABI.
 [] [] B

Nº REGISTRO
 01357136099

VALIDADE
 23/02/2026

1ª HABILITAÇÃO
 21/11/1995

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2198026546

OBSERVAÇÕES

Sergio de Britto Pereira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
 24/02/2021

Marcos Roberto Silva
 Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

ASSINATURA DO EMISSOR

15845831687
 GO148667716

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2198026546

GOIÁS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.409.656/0008-50 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2007
NOME EMPRESARIAL PA ARQUIVOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PA ARQUIVOS	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 82.19-9-01 - Fotocópias 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AYMORES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA19 LOTE MODULOS 13-16/21-24 SETOR DIMAG
CEP 74.993-020	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ELDOURADO	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3092-6604/ (62) 3092-6605	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2021** às **15:02:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PA ARQUIVOS LTDA
CNPJ: 34.409.656/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:38:43 do dia 01/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2021.

Código de controle da certidão: **1931.1325.6861.57E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 28387365

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
PA ARQUIVOS LTDA

CNPJ
34.409.656/0008-50

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.417.575.641

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 JULHO DE 2021

HORA: 16:20:42:6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 7.678.181-0**

Prazo de Validade: até 28/09/2021

CNPJ: 34.409.656/0008-50

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 1 DE JULHO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1422412

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **PA ARQUIVOS LTDA**

CPF/CNPJ: **34409656000850**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **RUA AYMORÉS, MODULOS 13-16/21-24, Qd. 019, Lt. 13/24, Bairro: JARDIM ELDORADO, APARECIDA DE GOIANIA - GO**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sexta-feira 02 Julho 2021.

EMITIDA: Quarta-feira 02 Junho 2021 às 10:38:05

Código de Validação: 126611422412

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 34.409.656/0008-50
Razão Social: PA ARQUIVOS LTDA
Endereço: RUA AYMORES QD 19 MOD 13 A 16 E 21 A 24 / JARDIM ELDOURADO / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74993-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042100522204869984

Informação obtida em 02/06/2021 10:44:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: PA ARQUIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.409.656/0008-50

Certidão n°: 7614583/2021

Expedição: 02/03/2021, às 09:27:32

Validade: 28/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PA ARQUIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.409.656/0008-50**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0052700-44.2006.5.05.0012 - TRT 05ª Região *

0000866-86.2012.5.06.0004 - TRT 06ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO	FORM.COR.COM.004
		Emissão: 19/08/2020
		Revisão: 04/02/2021
		Versão: 02
		Página: 1 de 3

Nº. SOLICITAÇÃO/SISTEMA: 8650 DATA: 03/05/2021

1. SOLICITANTE

Unidade: Hospital de Urgência de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada (HUAPA)	
Endereço/Ponto de Referência: Av. Diamante, s/n - conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, 74969-210	
Cidade/Estado: Aparecida de Goiânia / Goiás	
Setor/ Departamento: Faturamento / Same	
Nome: Fernanda T. M Cherulli Edreira	
E-mail: fernanda.tavares@igh.org.br	Telefone: 62 3217-8919 / 98233-2786

2. INFORMAÇÕES SOBRE A DEMANDA

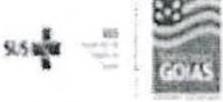
Objeto da contratação: Prestação de serviços de arquivo e armazenagem de prontuários.	Início previsto para realização do serviço:
Descrição detalhada do objeto/quantidade (Se o espaço não for suficiente, anexar): O contratado tem como objeto a organização, guarda, manutenção e digitalização de documentos, através de meios específicos e caixas padronizadas desenvolvidas para armazenagem dos documentos, em prol do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA, com recolhimento semanal na unidade.	
Dados do equipamento: N/C	
Obrigações específicas do Prestador de Serviço: Anexo	
Legislação relacionada: Resolução CFM Nº1.821/2007 (ANEXO)	
Arquivos anexados: Obrigações do Prestador e Legislação	

3. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Local: Huapa
Dia/Horário para realização do serviço: Segunda à sexta (horário comercial 8 às 17h)

Elaborado por: Caroline Dias	Aprovado por: Sigevaldo Santana
-------------------------------------	--

Thais Fraga Nunes
Diretora Geral
HUAPA/IGH

	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO	FORM.COR.COM.004
		Emissão: 19/08/2020
		Revisão: 04/02/2021
		Versão: 02
		Página: 2 de 3

4. VISITA TÉCNICA DO PRESTADOR DE SERVIÇO PARA ELABORAR PROPOSTA

OBRIGATÓRIA: (x) NÃO () SIM

Período disponível para visita técnica:

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA O PRESTADOR DE SERVIÇO

A Proposta deverá ser assinada e conter no mínimo as seguintes informações:

- Nome comercial da empresa
- Endereço.
- Nome do representante comercial.
- E-mail / Telefone.
- Valor expresso em reais, incluindo frete (CIF).
- Prazo de Entrega.
- Prazo de Garantia do Serviço.
- **Condição de pagamento: faturado e depositado em conta bancária (Pessoa Jurídica) de titularidade do Contratado.**
- Cartão CNPJ, em anexo, demonstrando o CNAE que autoriza o tipo do Serviço.

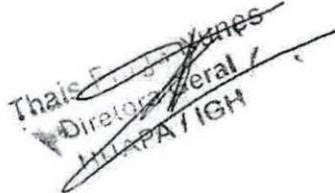
EMISSÃO DA NOTA FISCAL: após a execução do serviço contratado, o Prestador de Serviço deverá enviar NF, Relatório de Evidências do Serviço prestado e as certidões que comprovem regularidade fiscal em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho e contribuições relativas ao FGTS.

Para serviços realizados nas Unidades localizadas em Goiás, a CND Estadual deve ser do Estado de Goiás e na Nota Fiscal deverá constar o número do Contrato de Gestão da Unidade (conforme A.S).

Nota: Os regulamentos de compras do IGH estão disponíveis para consulta no site <https://www.igh.org.br/>

- REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO.

- REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES, E CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO NO ESTADO DE GOIÁS.


 Thaís F. de Moraes
 Diretora Geral /
 HUPA / IGH

Elaborado por: Caroline Dias

Aprovado por: Sigevaldo Santana

	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO	FORM.COR.COM.004
		Emissão: 19/08/2020
		Revisão: 04/02/2021
		Versão: 02
		Página: 3 de 3

6. INFORMAÇÕES INTERNAS Não serão divulgadas ao Prestador de Serviço.

Tipo de Serviço	<input type="checkbox"/> não Contínuo (demanda eventual)	<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo (requer contrato)
Prazo	<input type="checkbox"/> Emergencial	<input checked="" type="checkbox"/> Normal
Justificativa do serviço: Prestação de serviços de arquivo e armazenagem de prontuários.		
Está no período de garantia? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica		
Tem fornecedor exclusivo? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica		
Localização atual: <input type="checkbox"/> Unidade <input checked="" type="checkbox"/> Empresa <u>Arquivo Off Prestacional LTDA</u>		

7. Gestor do Contrato (Unidade Solicitante)

Nome: Fernanda T M Cherull Edreira	Cargo: Coordenação de Faturamento e Same
Matrícula: 11655	Centro de Custo: 05.01.04.05.24

8. Informações sobre contrato atual quando houver.

Empresa: Arquivo Off Prestacional LTDA	Nº. do contrato: 168-APA
Valor mensal (R\$/Unitário): R\$ 2.400,00	Data de Vencimento: 01/10/2021

Caso o Prestador de Serviço atual ou anterior não deva participar do processo de cotação, deverá ser anexada justificativa e evidências de Notificação (Avaliação do Fornecedor, Ata de Reunião).

APROVAÇÃO

Nome do Gestor da Unidade: Thais Fraga

Data da Autorização: 03/05/2021


 Thais Fraga Nunes
 Diretora Gest.
 HU/IGH

Notas:

- Este documento deverá ser enviado para solicitacaoservico@igh.org.br (Setor de Compras do IGH), pelo Gestor da Unidade, que é o Responsável por autorizar a demanda. Em caso de impossibilidade, o solicitante poderá enviar, inserindo o e-mail do Gestor em cópia.
- No campo ASSUNTO, do e-mail, deverá ser informado **Nº. da Solicitação – Nome da Unidade - Prazo** (se Emergencial ou Normal). Ex.: 008/20 – UPA XXX – Emergencial; 032/20 – UPA XXX – Normal
- Enviar apenas **uma** Solicitação por e-mail; lembre-se que é um Formulário por demanda!
- Não é obrigatório imprimir este formulário para assinar; mas caso o faça, enviar arquivo digitalizado em formato *pdf*.
- A demanda será desconsiderada se não forem seguidas as orientações acima.

Elaborado por: Caroline Dias	Aprovado por: Sigevaldo Santana
------------------------------	---------------------------------

ULMV - Sistema de Gerenciamento de Compras
 Relatório de Solicitação de Compras

Emitido por: 7RH1217
 Em: 03/05/2021 15:39

Solicitação: 8650
 Solicitante: FERNANDA TAVARES
 Setor: 1005 SAME
 Motivo: 13 CONTRATO DE PREST DE SERVIÇOS

Data Solic.: 03/05/2021
 Data da Impressão: 03/05/2021
 Situação: SOLICITADA

Data Máxima: 03/05/2021

Obs:

Seq	Produto	Dados da Solicitação				Dados da Última compra			
		Clas.ABC	Unidade	Quantidade	Cons. Méd Mensal	Est.Atual	Quantidade	Data	Vlr Unitário/ Fornecedor
561	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUIVO E ARMAZENAGEM DE PRONTUÁRIOS.			0,00	0,00	0,00	0,00		0,0000
				Valor Total					Emissor
03 de Maio de 2021				0,00					
				Somatório(Vl.Ult.Real * Qtd Solicitada)					

Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados

(Handwritten signature)
 DIRETORIA GERAL
 HUAPA IGH



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE
GOIÁS

Cláusula 4. Obrigações do Contratado.

4.1. Caberá a **Contratada**, dentre outras obrigações legais e ou constantes do presente contrato:

- a) Cumprir rigorosamente os termos da proposta comercial apresentada, a qual faz parte integrante deste contrato;
- b) Permitir e facilitar a inspeção dos serviços, prestando todas as informações e apresentando todos os documentos que lhe forem solicitados;
- c) Disponibilizar profissionais devidamente treinados e identificados para a execução dos serviços;
- d) Realizar junto aos órgãos competentes, os registros necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato;
- e) Manter todos os empregados que prestam serviços com o esquema de imunização completo, segundo normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e normas da CCIH da unidade;
- f) Comunicar ao **Contratante** sobre a eventual existência de problemas que possam interferir no andamento dos serviços contratados;
- g) Assumir exclusivamente a responsabilidade pela manutenção da regularidade de documentos perante as esferas Federal, Estadual e Municipal, devendo pagar, nos respectivos vencimentos, os tributos e encargos, incidentes ou que venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a prestação do serviço objeto do presente Contrato, devendo apresentar, de imediato, certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**, sob pena de suspensão do pagamento decorrente das obrigações contratuais.
- h) Observar e fazer cumprir todas as normas legais relativas às atividades desenvolvidas, respondendo integralmente por quaisquer prejuízos ocasionados a pacientes e ao **Contratante** pela inobservância dessas obrigações;
- i) Responder, exclusivamente, pelas ações e omissões de seus empregados e prepostos, indenizando pacientes e o **Contratado** por eventuais prejuízos que lhe forem ocasionados durante o período de vigência do presente contrato.
- j) A **Contratada** declara ser única e exclusivamente responsável por quaisquer obrigações de natureza cível, trabalhista, previdenciária e social, que sejam ou venham a ser relacionados, direta ou indiretamente, aos profissionais a serviço do presente contrato, desde que contratados pela **CONTRATADA**;

6/10/14



Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - ARQUIVO E ARMAZENAGEM DE PRONTUÁRIOS - HUAPA - 8650/2021

33 mensagens

Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

10 de junho de 2021 09:45

Cco: goiania.comercial@arquivar.com, fernando@paarquivos.com.br, goiania@arquivooff.com.br, contato@docrapido.com.br, alexandre@grupogerenciar.com.br, comercial@grupogerenciar.com.br, comercial@arquivototal.com.br

Prezados, boa tarde!

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços em **Anexo discriminados**, a serem realizados na Unidade do HUAPA - HOSPITAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, com Sede na Avenida. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP.: 74.949-210 - CNPJ: 11.858.570/0004-86.

Objeto: Prestação de serviço de arquivo e armazenagem de prontuários.**Data Final do recebimento das propostas: 22 de junho de 2021**

Para tal, precisamos :

- 1) PROPOSTA ASSINADA PELO DONO DA EMPRESA OU REPRESENTANTE LEGAL, COM OS DEVIDOS VALORES, E DADOS BANCÁRIOS NO NOME DA EMPRESA;
- 2) CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA);
- 3) CARTÃO CNPJ;
- 4) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO;
- 5) CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÕES E DOCUMENTO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA;

Muller Marinho

Comprador

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (71) 99389-7666 / 3277-0876

<http://www.leaconsultoria.com.br>**ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.**

a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

3 anexos

 8650-21 SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO.pdf
689K Resolução CFM N°1.821.pdf
2058K Obrigações do Prestador Arquivo off.docx11.pdf
537K

Arquivo OFF <goiania@arquivooff.com.br>

14 de junho de 2021 09:43

Para: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

Bom Dia Muller,

Já temos o contrato com essa unidade, nesse ano não haverá aditivo?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Luiz Henrique

Gerente

Tel.: (62) 3941-6600

"Jesus Cristo é o Senhor"



Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>
Para: Arquivo OFF <goiania@arquivooff.com.br>

14 de junho de 2021 13:01

Boa tarde!

Faz-se necessário um novo processo de tomada de preços.

Muller Marinho

Comprador

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (71) 99389-7666 / 3277-0876

<http://www.leaconsultoria.com.br>

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Arquivo OFF <goiania@arquivooff.com.br>
Para: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

16 de junho de 2021 11:36

Bom dia Muller, segue em anexo proposta conforme os preços já praticados e acordados em nosso contrato no ano de 2019.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

10 anexos

 PROPOSTA HUAPA2021.pdf
1006K

 9ª Alteração Contratual.pdf
1441K

 CONTRATO SOCIAL.pdf
1312K

 Alvara de Funcionamento.pdf
83K

 Cercon - 2021.pdf
217K

 CND Estadual (1) (1).pdf
6K

 CND Prefeitura (1) (1).pdf
117K

 CND Trabalhista (1).pdf
85K

 CRF FGTS (1).pdf
92K

 CND RFB (1).pdf
77K

Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>
Para: Arquivo OFF <goiania@arquivooff.com.br>

16 de junho de 2021 13:03

Grato pelo retorno.

Muller Marinho

Comprador

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (71) 99389-7666 / 3277-0876

<http://www.leaconsultoria.com.br>

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

[Texto das mensagens anteriores oculto]



noname
4K

Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br> 16 de junho de 2021 13:05
Cco: goiania.comercial@arquivar.com, fernando@paarquivos.com.br, contato@docrapido.com.br, alexandre@grupogerenciar.com.br, comercial@grupogerenciar.com.br, comercial@arquivototal.com.br

Prezados, boa tarde!

Algum retorno da solicitação supracitado?

Muller Marinho
Comprador
E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71) 99389-7666 / 3277-0876
http://www.leaconsultoria.com.br
ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

[Texto das mensagens anteriores oculto]

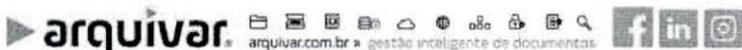
Arquivar Goiânia - Comercial <goiania.comercial@arquivar.com> 17 de junho de 2021 17:04
Para: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

Boa tarde Muller, desculpe a falta de retorno. Obrigado pelo contato.

Vamos providenciar o quanto antes.

Atenciosamente

Rafael Medeiros
Diretoria | +55 (62) 9 9607.3908 | goiania.comercial@arquivar.com



Confidencialidade: A informação contida nesta mensagem e em anexo é destinada apenas a pessoa ou pessoas especificadas e pode conter informações confidenciais ou privilegiadas. Se você não é o destinatário ou se recebeu esta mensagem por engano, não deve divulgar, copiar, reproduzir ou usar a informação contida nesta mensagem para qualquer propósito. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seu computador ou de qualquer dispositivo eletrônico. Muito obrigado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comercial PA <comercialpago@paarquivos.com.br>
 Para: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br
 Cc: fernando@paarquivos.com.br

18 de junho de 2021 11:12

Muller, bom dia!

Tudo bem com você?

Com o objetivo de ofertar melhor proposta, gostaria de obter mais informação referente ao arquivo e armazenagem dos prontuários.

Qual a quantidade de caixas padronizadas existente para guarda?

Qual a quantidade de páginas a serem digitalizadas ?

Qual a quantidade de recolhimento estimado semanalmente?

Fico no aguardo.

Atenciosamente,



Diézer Reis

comercialpago@paarquivos.com.br
 +55 62 9 8155-6934
 62 3271-7878

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>
 Para: fernanda.tavares@igh.org.br

18 de junho de 2021 11:22

Fernanda, bom dia!

Poderia nos auxiliar com o solicitado do prestador?

Grato pela compreensão,

Muller Marinho

Comprador

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (71) 99389-7666 / 3277-0876

<http://www.leaconsultoria.com.br>

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.



a serviço do

igh Instituto de
 Gestão e
 Humanização

[Texto das mensagens anteriores oculto]

muller.marinho@leaoutsourcing.com.br <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>
 Para: comercialpago@paarquivos.com.br, comercialpago@paarquivos.com.br

18 de junho de 2021 11:22

Sua mensagem

Para: comercialpago@paarquivos.com.br

Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - ARQUIVO E ARMAZENAGEM DE PRONTUÁRIOS - HUAPA - 8650/2021

Enviada: 18/06/2021 11:12:15 GMT-3

foi lida em 18/06/2021 11:22:26 GMT-3

fernanda tavares <fernanda.tavares@igh.org.br>
Para: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

21 de junho de 2021 13:51

Boa tarde,

Em conversa com Arquivo off atual empresa responsável, segue informações em anexo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos



Screenshot_20210621-134932.png
327K



Screenshot_20210621-134954.png
232K



image001.png
127K

Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>
Para: fernanda tavares <fernanda.tavares@igh.org.br>

21 de junho de 2021 14:15

Fernanda, boa tarde!

Grato pelo retorno.

Infelizmente não tem como eu enviar este arquivo para o fornecedor solicitante, que é a PA ARQUIVOS.

Preciso que esteja no WORD, ou no corpo do e-mail mesmo.

Aguardo retorno o mais breve possível.

Muller Marinho

Comprador

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (71) 99389-7666 / 3277-0876

<http://www.leaconsultoria.com.br>

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

[Texto das mensagens anteriores oculto]

fernanda tavares <fernanda.tavares@igh.org.br>
Para: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

21 de junho de 2021 14:30

Segue:

				Relatório de Serviços Controle: 021790																																																																																																																																																																									
ARQUIVO OFF PRESTACIONAL LTDA CNPJ: 05.842.579/0001-46 Inscrição: 021790 ALAMEDA DAS ESPERANÇAS 1302 COM A SUA EXC. 0701, QD 03 L 17, 9, SETOR EMPRESARIAL, GUANÂBÁ GO CEP: 74080-000 Fone: 3441-6600 - www.off.com.br																																																																																																																																																																													
FATURA Número: 22162 Valor R\$: 3.331,45 Vencimento: 20/06/2021 Emissão: 01/06/2021				Parcela de Pagamento Financeira																																																																																																																																																																									
Nome Social: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH Rua: Camp. AV DIAMANTES QD 2A, Bairro: SETOR CONDÔMÍNIO DOS ARCOS Município: APARECIDA DE GOIÂNIA Estado: GO Fone: 3213-8945 Praça de Pagamento: APARECIDA DE GOIÂNIA CNPJ: 11.426.570/0004-04 Inscrição: 021790																																																																																																																																																																													
Valor por extenso Três mil trezentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos																																																																																																																																																																													
A Importância deste RELATÓRIO DE SERVIÇOS corresponde à Prestação de Serviços, conforme Nota Fiscal Eletrônica.																																																																																																																																																																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>QTD</th> <th>UN</th> <th>VALOR UNIT</th> <th>VALOR TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>GUARDA DE CPA (REPENTE) A 29 DIAS - max21</td><td>019</td><td>CX</td><td>1,45</td><td>27,55</td></tr> <tr><td>GUARDA DE CPA (REPENTE) A 93 DIAS - max21</td><td>016</td><td>CX</td><td>0,15</td><td>2,70</td></tr> <tr><td>GUARDA DE CPA (max21)</td><td>1832</td><td>CX</td><td>1,59</td><td>2.872,80</td></tr> <tr><td>ENTRADA,IMPLANTACAO E CADASTRO (31/05/2021)</td><td>019</td><td>CX</td><td>6,00</td><td>114,00</td></tr> <tr><td>DIGITALIZACAO DE IMAGENS (11/05/2021)</td><td>009</td><td>UN</td><td>0,15</td><td>1,35</td></tr> <tr><td>DIGITALIZACAO SOB DEMANDA (12/05/2021) OS: 7068</td><td>001</td><td>I</td><td>6,00</td><td>6,00</td></tr> <tr><td>DIGITALIZACAO SOB DEMANDA (13/05/2021) OS: 7060</td><td>001</td><td>I</td><td>6,00</td><td>6,00</td></tr> <tr><td>DIGITALIZACAO DE IMAGENS (12/05/2021)</td><td>073</td><td>UN</td><td>0,15</td><td>11,25</td></tr> <tr><td>DIGITALIZACAO DE IMAGENS (12/05/2021)</td><td>007</td><td>UN</td><td>0,15</td><td>14,55</td></tr> <tr><td>DIGITALIZACAO DE IMAGENS (12/05/2021)</td><td>009</td><td>UN</td><td>0,15</td><td>1,35</td></tr> <tr><td>DIGITALIZACAO SOB DEMANDA (13/05/2021) OS: 7060</td><td>001</td><td>I</td><td>6,00</td><td>6,00</td></tr> <tr><td>DIGITALIZACAO DE IMAGENS (12/05/2021)</td><td>009</td><td>UN</td><td>0,15</td><td>1,35</td></tr> <tr><td>DIGITALIZACAO SOB DEMANDA (13/05/2021) OS: 7061</td><td>001</td><td>I</td><td>6,00</td><td>6,00</td></tr> <tr><td>DIGITALIZACAO DE IMAGENS (12/05/2021)</td><td>007</td><td>UN</td><td>0,15</td><td>1,35</td></tr> <tr><td>DIGITALIZACAO SOB DEMANDA (13/05/2021) OS: 7072</td><td>001</td><td>I</td><td>6,00</td><td>6,00</td></tr> <tr><td>DIGITALIZACAO DE IMAGENS (13/05/2021)</td><td>006</td><td>UN</td><td>0,15</td><td>0,90</td></tr> <tr><td>DIGITALIZACAO SOB DEMANDA (13/05/2021) OS: 7071</td><td>001</td><td>I</td><td>6,00</td><td>6,00</td></tr> <tr><td>DIGITALIZACAO DE IMAGENS (13/05/2021)</td><td>182</td><td>UN</td><td>0,15</td><td>24,30</td></tr> <tr><td>DIGITALIZACAO SOB DEMANDA (13/05/2021) OS: 7070</td><td>002</td><td>I</td><td>6,00</td><td>12,00</td></tr> <tr><td>DIGITALIZACAO DE IMAGENS (13/05/2021)</td><td>025</td><td>UN</td><td>0,15</td><td>3,75</td></tr> <tr><td>DIGITALIZACAO SOB DEMANDA (13/05/2021) OS: 7073</td><td>001</td><td>I</td><td>6,00</td><td>6,00</td></tr> <tr><td>DIGITALIZACAO DE IMAGENS (13/05/2021)</td><td>027</td><td>UN</td><td>0,15</td><td>2,55</td></tr> <tr><td>DIGITALIZACAO SOB DEMANDA (13/05/2021) OS: 7074</td><td>002</td><td>I</td><td>6,00</td><td>12,00</td></tr> <tr><td>DIGITALIZACAO DE IMAGENS (13/05/2021)</td><td>190</td><td>UN</td><td>0,15</td><td>28,50</td></tr> <tr><td>DIGITALIZACAO SOB DEMANDA (14/05/2021) OS: 7075</td><td>001</td><td>I</td><td>6,00</td><td>6,00</td></tr> <tr><td>DIGITALIZACAO DE IMAGENS (14/05/2021)</td><td>008</td><td>UN</td><td>0,15</td><td>1,20</td></tr> <tr><td>DIGITALIZACAO SOB DEMANDA (14/05/2021) OS: 7076</td><td>001</td><td>I</td><td>6,00</td><td>6,00</td></tr> <tr><td>DIGITALIZACAO DE IMAGENS (14/05/2021)</td><td>071</td><td>UN</td><td>0,15</td><td>10,65</td></tr> <tr><td>*****</td><td>****</td><td>***</td><td>*****</td><td>Cópias</td></tr> <tr><td colspan="4">FOLHA 01/02</td><td>SUB-TOTAL</td><td>*****</td></tr> <tr><td colspan="4"></td><td>ISSQN</td><td>*****</td></tr> <tr><td colspan="4"></td><td>TOTAL</td><td>*****</td></tr> </tbody> </table>						DESCRIÇÃO	QTD	UN	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	GUARDA DE CPA (REPENTE) A 29 DIAS - max21	019	CX	1,45	27,55	GUARDA DE CPA (REPENTE) A 93 DIAS - max21	016	CX	0,15	2,70	GUARDA DE CPA (max21)	1832	CX	1,59	2.872,80	ENTRADA,IMPLANTACAO E CADASTRO (31/05/2021)	019	CX	6,00	114,00	DIGITALIZACAO DE IMAGENS (11/05/2021)	009	UN	0,15	1,35	DIGITALIZACAO SOB DEMANDA (12/05/2021) OS: 7068	001	I	6,00	6,00	DIGITALIZACAO SOB DEMANDA (13/05/2021) OS: 7060	001	I	6,00	6,00	DIGITALIZACAO DE IMAGENS (12/05/2021)	073	UN	0,15	11,25	DIGITALIZACAO DE IMAGENS (12/05/2021)	007	UN	0,15	14,55	DIGITALIZACAO DE IMAGENS (12/05/2021)	009	UN	0,15	1,35	DIGITALIZACAO SOB DEMANDA (13/05/2021) OS: 7060	001	I	6,00	6,00	DIGITALIZACAO DE IMAGENS (12/05/2021)	009	UN	0,15	1,35	DIGITALIZACAO SOB DEMANDA (13/05/2021) OS: 7061	001	I	6,00	6,00	DIGITALIZACAO DE IMAGENS (12/05/2021)	007	UN	0,15	1,35	DIGITALIZACAO SOB DEMANDA (13/05/2021) OS: 7072	001	I	6,00	6,00	DIGITALIZACAO DE IMAGENS (13/05/2021)	006	UN	0,15	0,90	DIGITALIZACAO SOB DEMANDA (13/05/2021) OS: 7071	001	I	6,00	6,00	DIGITALIZACAO DE IMAGENS (13/05/2021)	182	UN	0,15	24,30	DIGITALIZACAO SOB DEMANDA (13/05/2021) OS: 7070	002	I	6,00	12,00	DIGITALIZACAO DE IMAGENS (13/05/2021)	025	UN	0,15	3,75	DIGITALIZACAO SOB DEMANDA (13/05/2021) OS: 7073	001	I	6,00	6,00	DIGITALIZACAO DE IMAGENS (13/05/2021)	027	UN	0,15	2,55	DIGITALIZACAO SOB DEMANDA (13/05/2021) OS: 7074	002	I	6,00	12,00	DIGITALIZACAO DE IMAGENS (13/05/2021)	190	UN	0,15	28,50	DIGITALIZACAO SOB DEMANDA (14/05/2021) OS: 7075	001	I	6,00	6,00	DIGITALIZACAO DE IMAGENS (14/05/2021)	008	UN	0,15	1,20	DIGITALIZACAO SOB DEMANDA (14/05/2021) OS: 7076	001	I	6,00	6,00	DIGITALIZACAO DE IMAGENS (14/05/2021)	071	UN	0,15	10,65	*****	****	***	*****	Cópias	FOLHA 01/02				SUB-TOTAL	*****					ISSQN	*****					TOTAL	*****
DESCRIÇÃO	QTD	UN	VALOR UNIT	VALOR TOTAL																																																																																																																																																																									
GUARDA DE CPA (REPENTE) A 29 DIAS - max21	019	CX	1,45	27,55																																																																																																																																																																									
GUARDA DE CPA (REPENTE) A 93 DIAS - max21	016	CX	0,15	2,70																																																																																																																																																																									
GUARDA DE CPA (max21)	1832	CX	1,59	2.872,80																																																																																																																																																																									
ENTRADA,IMPLANTACAO E CADASTRO (31/05/2021)	019	CX	6,00	114,00																																																																																																																																																																									
DIGITALIZACAO DE IMAGENS (11/05/2021)	009	UN	0,15	1,35																																																																																																																																																																									
DIGITALIZACAO SOB DEMANDA (12/05/2021) OS: 7068	001	I	6,00	6,00																																																																																																																																																																									
DIGITALIZACAO SOB DEMANDA (13/05/2021) OS: 7060	001	I	6,00	6,00																																																																																																																																																																									
DIGITALIZACAO DE IMAGENS (12/05/2021)	073	UN	0,15	11,25																																																																																																																																																																									
DIGITALIZACAO DE IMAGENS (12/05/2021)	007	UN	0,15	14,55																																																																																																																																																																									
DIGITALIZACAO DE IMAGENS (12/05/2021)	009	UN	0,15	1,35																																																																																																																																																																									
DIGITALIZACAO SOB DEMANDA (13/05/2021) OS: 7060	001	I	6,00	6,00																																																																																																																																																																									
DIGITALIZACAO DE IMAGENS (12/05/2021)	009	UN	0,15	1,35																																																																																																																																																																									
DIGITALIZACAO SOB DEMANDA (13/05/2021) OS: 7061	001	I	6,00	6,00																																																																																																																																																																									
DIGITALIZACAO DE IMAGENS (12/05/2021)	007	UN	0,15	1,35																																																																																																																																																																									
DIGITALIZACAO SOB DEMANDA (13/05/2021) OS: 7072	001	I	6,00	6,00																																																																																																																																																																									
DIGITALIZACAO DE IMAGENS (13/05/2021)	006	UN	0,15	0,90																																																																																																																																																																									
DIGITALIZACAO SOB DEMANDA (13/05/2021) OS: 7071	001	I	6,00	6,00																																																																																																																																																																									
DIGITALIZACAO DE IMAGENS (13/05/2021)	182	UN	0,15	24,30																																																																																																																																																																									
DIGITALIZACAO SOB DEMANDA (13/05/2021) OS: 7070	002	I	6,00	12,00																																																																																																																																																																									
DIGITALIZACAO DE IMAGENS (13/05/2021)	025	UN	0,15	3,75																																																																																																																																																																									
DIGITALIZACAO SOB DEMANDA (13/05/2021) OS: 7073	001	I	6,00	6,00																																																																																																																																																																									
DIGITALIZACAO DE IMAGENS (13/05/2021)	027	UN	0,15	2,55																																																																																																																																																																									
DIGITALIZACAO SOB DEMANDA (13/05/2021) OS: 7074	002	I	6,00	12,00																																																																																																																																																																									
DIGITALIZACAO DE IMAGENS (13/05/2021)	190	UN	0,15	28,50																																																																																																																																																																									
DIGITALIZACAO SOB DEMANDA (14/05/2021) OS: 7075	001	I	6,00	6,00																																																																																																																																																																									
DIGITALIZACAO DE IMAGENS (14/05/2021)	008	UN	0,15	1,20																																																																																																																																																																									
DIGITALIZACAO SOB DEMANDA (14/05/2021) OS: 7076	001	I	6,00	6,00																																																																																																																																																																									
DIGITALIZACAO DE IMAGENS (14/05/2021)	071	UN	0,15	10,65																																																																																																																																																																									
*****	****	***	*****	Cópias																																																																																																																																																																									
FOLHA 01/02				SUB-TOTAL	*****																																																																																																																																																																								
				ISSQN	*****																																																																																																																																																																								
				TOTAL	*****																																																																																																																																																																								

				Relatório de Serviços Controle: 021790																																														
ARQUIVO OFF PRESTACIONAL LTDA CNPJ: 05.842.579/0001-46 Inscrição: 021790 ALAMEDA DAS ESPERANÇAS 1302 COM A SUA EXC. 0701, QD 03 L 17, 9, 9, SETOR EMPRESARIAL, GUANÂBÁ GO CEP: 74080-000 Fone: 3441-6600 - www.off.com.br																																																		
FATURA Número: 22162 Valor R\$: 3.331,45 Vencimento: 20/06/2021 Emissão: 01/06/2021				Parcela de Pagamento Financeira																																														
Nome Social: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH Rua: Camp. AV DIAMANTES QD 2A, Bairro: SETOR CONDÔMÍNIO DOS ARCOS Município: APARECIDA DE GOIÂNIA Estado: GO Fone: 3213-8945 Praça de Pagamento: APARECIDA DE GOIÂNIA CNPJ: 11.426.570/0004-04 Inscrição: 021790																																																		
Valor por extenso Três mil trezentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos																																																		
A Importância deste RELATÓRIO DE SERVIÇOS corresponde à Prestação de Serviços, conforme Nota Fiscal Eletrônica.																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>QTD</th> <th>UN</th> <th>VALOR UNIT</th> <th>VALOR TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>DIGITALIZACAO SOB DEMANDA (20/05/2021) OS: 7091</td><td>002</td><td>I</td><td>6,00</td><td>12,00</td></tr> <tr><td>DIGITALIZACAO DE IMAGENS (20/05/2021)</td><td>006</td><td>UN</td><td>0,15</td><td>0,90</td></tr> <tr><td>DIGITALIZACAO DE IMAGENS (20/05/2021)</td><td>020</td><td>UN</td><td>0,15</td><td>3,00</td></tr> <tr><td>DIGITALIZACAO SOB DEMANDA (21/05/2021) OS: 7092</td><td>003</td><td>I</td><td>6,00</td><td>18,00</td></tr> <tr><td>ENTRADA,IMPLANTACAO E CADASTRO (20/05/2021)</td><td>016</td><td>CX</td><td>6,00</td><td>96,00</td></tr> <tr><td>DIGITALIZACAO SOB DEMANDA (11/05/2021) OS: 7052</td><td>003</td><td>I</td><td>6,00</td><td>18,00</td></tr> <tr><td>DIGITALIZACAO SOB DEMANDA (11/05/2021) OS: 7050</td><td>001</td><td>I</td><td>6,00</td><td>6,00</td></tr> <tr><td>DIGITALIZACAO DE IMAGENS (11/05/2021)</td><td>013</td><td>UN</td><td>0,15</td><td>1,95</td></tr> </tbody> </table>						DESCRIÇÃO	QTD	UN	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	DIGITALIZACAO SOB DEMANDA (20/05/2021) OS: 7091	002	I	6,00	12,00	DIGITALIZACAO DE IMAGENS (20/05/2021)	006	UN	0,15	0,90	DIGITALIZACAO DE IMAGENS (20/05/2021)	020	UN	0,15	3,00	DIGITALIZACAO SOB DEMANDA (21/05/2021) OS: 7092	003	I	6,00	18,00	ENTRADA,IMPLANTACAO E CADASTRO (20/05/2021)	016	CX	6,00	96,00	DIGITALIZACAO SOB DEMANDA (11/05/2021) OS: 7052	003	I	6,00	18,00	DIGITALIZACAO SOB DEMANDA (11/05/2021) OS: 7050	001	I	6,00	6,00	DIGITALIZACAO DE IMAGENS (11/05/2021)	013	UN	0,15	1,95
DESCRIÇÃO	QTD	UN	VALOR UNIT	VALOR TOTAL																																														
DIGITALIZACAO SOB DEMANDA (20/05/2021) OS: 7091	002	I	6,00	12,00																																														
DIGITALIZACAO DE IMAGENS (20/05/2021)	006	UN	0,15	0,90																																														
DIGITALIZACAO DE IMAGENS (20/05/2021)	020	UN	0,15	3,00																																														
DIGITALIZACAO SOB DEMANDA (21/05/2021) OS: 7092	003	I	6,00	18,00																																														
ENTRADA,IMPLANTACAO E CADASTRO (20/05/2021)	016	CX	6,00	96,00																																														
DIGITALIZACAO SOB DEMANDA (11/05/2021) OS: 7052	003	I	6,00	18,00																																														
DIGITALIZACAO SOB DEMANDA (11/05/2021) OS: 7050	001	I	6,00	6,00																																														
DIGITALIZACAO DE IMAGENS (11/05/2021)	013	UN	0,15	1,95																																														
FOLHA 02/02				SUB-TOTAL	3.331,45																																													
				ISSQN	146,37																																													
				TOTAL	3.331,45																																													

[Texto das mensagens anteriores oculto]

fernanda tavares <fernanda.tavares@igh.org.br>
 Para: Muller Marinho <muller.marinho@leaosourcing.com.br>

21 de junho de 2021 15:22

Boa tarde,
 segue:

Qual a quantidade de caixas padronizadas existente para guarda? - MÉDIA DE 1900 MENSAL

Qual a quantidade de páginas a serem digitalizadas ? - MÉDIA DE 900 (SOB DEMANDA)

Qual a quantidade de recolhimento estimado semanalmente? - MÉDIA DE 20 POR SEMANA (SOB DEMANDA)



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>
Para: fernanda.tavares <fernanda.tavares@igh.org.br>

21 de junho de 2021 15:21

Grato pelo retorno e parceria.

Muller Marinho
Comprador
E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71) 99389-7666 / 3277-0876
<http://www.leaconsultoria.com.br>
ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>
Para: Comercial PA <comercialpago@paarquivos.com.br>

21 de junho de 2021 15:22

Prezado, boa tarde!

segue:

Qual a quantidade de caixas padronizadas existente para guarda? - MÉDIA DE 1900 MENSAL

Qual a quantidade de páginas a serem digitalizadas ? - MÉDIA DE 900 (SOB DEMANDA)

Qual a quantidade de recolhimento estimado semanalmente? - MÉDIA DE 20 POR SEMANA (SOB DEMANDA)

Muller Marinho
Comprador
E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71) 99389-7666 / 3277-0876
<http://www.leaconsultoria.com.br>
ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comercial PA <comercialpago@paarquivos.com.br>
Para: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>
Cc: sergio@paarquivos.com.br, fernando@paarquivos.com.br

21 de junho de 2021 15:31

Muller, boa tarde!

Obrigado pelo retorno das informações.

Vamos finalizar nossa proposta e na sequencia te envio.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

muller.marinho@leaoutsourcing.com.br <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>
Para: comercialpago@paarquivos.com.br, comercialpago@paarquivos.com.br

21 de junho de 2021 15:35

Sua mensagem

Para: comercialpago@paarquivos.com.br
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - ARQUIVO E ARMAZENAGEM DE PRONTUÁRIOS - HUAPA - 8650/2021
Enviada: 21/06/2021 15:31:32 GMT-3

foi lida em 21/06/2021 15:35:42 GMT-3

Comercial PA <comercialpago@paarquivos.com.br>
Para: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

22 de junho de 2021 13:31

Muller, boa tarde!

Conforme solicitado, segue em anexo nossa proposta para apreciação.

Dúvida me coloco a disposição.

Atenciosamente,



Diézer Reis

comercialpago@paarquivos.com.br
+55 62 9 8155-6934
62 3271-7878

Pará (91) 3085-1985
Rio de Janeiro (21) 3435-2760
São Paulo (11) 4778-0174

De: Muller Marinho [mailto:muller.marinho@leaoutsourcing.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 21 de junho de 2021 15:22
Para: Comercial PA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos



Proposta_2021_HUAPA_20210322_v001.pdf
879K

Documentação.zip
4894K

Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>
Para: Comercial PA <comercialpago@paarquivos.com.br>

22 de junho de 2021 13:55

Boa tarde!

Grato pelo retorno.

Muller Marinho

Comprador

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (71) 99389-7666 / 3277-0876

<http://www.leaconsultoria.com.br>**ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.**

a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

[Texto das mensagens anteriores oculto]

muller.marinho@leaoutsourcing.com.br <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>
Para: comercialpago@paarquivos.com.br, comercialpago@paarquivos.com.br

22 de junho de 2021 13:55

Sua mensagem

Para: comercialpago@paarquivos.com.br

Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - ARQUIVO E ARMAZENAGEM DE PRONTUÁRIOS - HUAPA - 8650/2021

Enviada: 22/06/2021 13:31:30 GMT-3

foi lida em 22/06/2021 13:55:27 GMT-3

Adriano Oliveira <adriano@arquivototal.com.br>
Para: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

22 de junho de 2021 15:02

Prezado Muller, boa tarde!

Conforme solicitado, segue a proposta comercial.

Atenciosamente,

Adriano Oliveira
Arquivo Total

e-mail: adriano@arquivototal.com.br

LinkedIn: br.linkedin.com/in/adriano0407

☎ 62 99996-0060

Atendimento ao Cliente:

e-mail: atendimento@arquivototal.com.br

Telefone: 062 3412-4000

Chat (On-line): www.arquivototal.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Proposta IGH - Arquivo Total V1.pdf
401K

Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>
Para: Adriano Oliveira <adriano@arquivototal.com.br>

22 de junho de 2021 15:23

Acuso o recebimento.

Muller Marinho
Comprador

08/07/2021

E-mail de L&A Outsource - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - ARQUIVO E ARMAZENAGEM DE PRONTUÁRIOS - HUAPA - 8650/...

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (71) 99389-7666 / 3277-0876

http://www.leaconsultoria.com.br

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comercial PA <comercialpago@paarquivos.com.br>
Para: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

22 de junho de 2021 16:27

Muller,

Precisamos fazer uma correção na proposta. Segue em anexo proposta correta.

Abraços.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Proposta_2021_HUAPA_20210322_v002.pdf**
880K

Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>
Para: Comercial PA <comercialpago@paarquivos.com.br>

28 de junho de 2021 14:39

Prezado, boa tarde!

Solicito que a proposta seja confeccionada como caixa container.

Muller Marinho

Comprador

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (71) 99389-7666 / 3277-0876

http://www.leaconsultoria.com.br

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Fernando César <fernando@paarquivos.com.br>
Responder a: fernando@paarquivos.com.br
Para: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

28 de junho de 2021 17:26

Prezado Muller,

1. Conforme solicitado, segue proposta atualizada.

Cordiais Saudações,



Fernando César

fernando@paarquivos.com.br

+55 62 9 9119-8737

62 9 8592-9790

Bahia

(71) 3311-4050

Alagoas

(82) 3359-4024

Amazonas

(92) 3024-6919

Ceará

(85) 4105-0508

Distrito Federal

(61) 4101-3480

Goiás

(62) 3271-7878

Pará

(91) 3085-1985

Pernambuco

(81) 4106-2090

Rio de Janeiro

(21) 3435-2760

São Paulo

(11) 4778-0174

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Proposta_2021_HUAPA_20210322_v004.pdf

880K

Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

Para: fernando@paarquivos.com.br

29 de junho de 2021 07:26

Fernando, bom dia!

Acuso o recebimento.

Muller Marinho

Comprador

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (71) 99389-7666 / 3277-0876

<http://www.leaconsultoria.com.br>**ATENÇÃO:** Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.

a serviço do

igh

Instituto de
Gestão e
Humanização

[Texto das mensagens anteriores oculto]

muller.marinho@leaoutsourcing.com.br <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

Para: comercialpago@paarquivos.com.br, comercialpago@paarquivos.com.br

29 de junho de 2021 16:37

Sua mensagem

Para: comercialpago@paarquivos.com.br

Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - ARQUIVO E ARMAZENAGEM DE PRONTUÁRIOS - HUAPA - 8650/2021

Enviada: 22/06/2021 16:27:00 GMT-3

foi lida em 29/06/2021 16:37:19 GMT-3

Fernando César <fernando@paarquivos.com.br>

Responder a: fernando@paarquivos.com.br

Para: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

30 de junho de 2021 11:17

Prezado Muller,

1. Conforme solicitado, segue proposta atualizada.

Cordiais Saudações,



Fernando César

fernando@paarquivos.com.br

+55 62 9 9119-8737

62 9 8592-9790

Bahia

(71) 3311-4050

Alagoas

(82) 3359-4024

Amazonas

(92) 3024-6919

Ceará

(85) 4105-0508

Distrito Federal

(61) 4101-3480

Goiás

(62) 3271-7878

Pará

(91) 3085-1985

Pernambuco

(81) 4106-2090

Rio de Janeiro

(21) 3435-2760

São Paulo

(11) 4778-0174

De: Muller Marinho [mailto:muller.marinho@leaoutsourcing.com.br]

Enviada em: segunda-feira, 28 de junho de 2021 14:39

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Proposta IGH - HUAPA.PDF**
302K

Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>
Para: fernando@paarquivos.com.br

30 de junho de 2021 11:20

Fernando, boa tarde!

Grato companheiro.

Muller Marinho

Comprador

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (71) 99389-7666 / 3277-0876

<http://www.leaconsultoria.com.br>

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>
Para: fernando@paarquivos.com.br

1 de julho de 2021 15:43

Fernando, boa tarde!

Na proposta não tem a forma de pagamento faturado para 30 dias.
Preciso que dê o de acordo com o supracitado aqui no e-mail.

Grato pela compreensão

Muller Marinho

Comprador

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (71) 99389-7666 / 3277-0876

<http://www.leaconsultoria.com.br>

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Fernando César <fernando@paarquivos.com.br>
Responder a: fernando@paarquivos.com.br
Para: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

1 de julho de 2021 17:28

Boa tarde Muller,

De acordo com o faturamento para 30 (trinta) dias.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>
Para: fernando@paarquivos.com.br

5 de julho de 2021 07:30

08/07/2021

E-mail de L&A Outsource - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - ARQUIVO E ARMAZENAGEM DE PRONTUÁRIOS - HUAPA - 8650/...

Fernando, bom dia!

Grato pelo retorno.

Muller Marinho

Comprador

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (71) 99389-7666 / 3277-0876

<http://www.leaconsultoria.com.br>

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

ARQUIVAR GOIÂNIA - PROPOSTA - ARQUIVO E ARMAZENAGEM DE PRONTUÁRIOS - HUAPA - 8650/2021

1 mensagem

Arquivar Goiânia - Comercial <goiania.comercial@arquivar.com>

22 de junho de 2021 16:41

Para: "fernanda.tavares@igh.org.br" <fernanda.tavares@igh.org.br>, Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

Boa tarde senhores, segue em anexo a proposta juntamente com a documentação solicitada.

B.Brasil

Ag: 5701-0

C/c: 10375-6

Estou à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente

Rafael Medeiros

Diretoria | +55 (62) 9 9607.3908 | goiania.comercial@arquivar.com



Confidencialidade: A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada apenas à pessoa ou entidade para a qual foi enviada. Se você não é o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está, por meio desta, notificado que não deverá reenviar, retomar, imprimir, copiar, usar ou divulgar esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seu computador ou de qualquer outro banco de dados. Muito obrigado.

De: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>**Enviada em:** quarta-feira, 16 de junho de 2021 13:05**Assunto:** Re: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - ARQUIVO E ARMAZENAGEM DE PRONTUÁRIOS - HUAPA - 8650/2021

Prezados, boa tarde!

Algum retorno da solicitação supracitado?

Muller Marinho

Comprador

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (71) 99389-7666 / 3277-0876

<http://www.leaconsultoria.com.br>**ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.**

a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

Em qui., 10 de jun. de 2021 às 09:45, Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços em **Anexo discriminados**, a serem realizados na Unidade do HUAPA - HOSPITAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, com Sede na Avenida. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP.: 74.949-210 - CNPJ: 11.858.570/0004-86.

Objeto: Prestação de serviço de arquivo e armazenagem de prontuários.

Data Final do recebimento das propostas: 22 de junho de 2021

Para tal, precisamos :

- 1) PROPOSTA ASSINADA PELO DONO DA EMPRESA OU REPRESENTANTE LEGAL, COM OS DEVIDOS VALORES, E DADOS BANCÁRIOS NO NOME DA EMPRESA;
- 2) CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA);

- 3) CARTÃO CNPJ;
- 4) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO;
- 5) CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÕES E DOCUMENTO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA;

Muller Marinho

Comprador

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (71) 99389-7666 / 3277-0876

<http://www.leaconsultoria.com.br>**ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.**

a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

11 anexos

-  **DEBITOS MUNICIPAIS.pdf**
87K
-  **DEBITOS ESTADUAIS.pdf**
8K
-  **Consulta Regularidade do Empregador FGTS.pdf**
96K
-  **CONTRATO SOCIAL MBM GESTÃO.pdf**
125K
-  **CNPJ MBM GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA.pdf**
43K
-  **CADASTRO MUNICIPAL MBM GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA.pdf**
30K
-  **CADASTRO ESTADUAL MBM GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA.pdf**
114K
-  **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO MUNICIPAL MBM GESTÃO.PDF**
856K
-  **CNH RAFAEL.pdf**
329K
-  **CNDT.PDF**
85K
-  **Proposta - 22062021 - ArqGED (IGH - HUAPA).pptx**
3161K



PROPOSTA COMERCIAL

20210617-V.004

HUAPA/IGH



Agripino Neto
Gerente Operacional HUAPA/IGH

Thais Fraga Nunes
Gerente Geral
HUAPA/IGH

www.paarquivos.com.br

Bahia
(71) 3311-4060

Amazonas
(92) 3024-6919

Distrito Federal
(61) 4101-3480

Pará
(91) 3085-1985

Rio de Janeiro
(21) 3435-2760

Alagoas
(82) 3359-4024

Ceará
(85) 4105-0508

Goiás
(82) 3271-7878

Pernambuco
(81) 4106-2090

São Paulo
(11) 4778-0174



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

PROTOCOLO:
194023/20

Razão Social
PA ARQUIVOS LTDA

CNPJ/CPF
CNPJ: 34.409.656/0008-50

Nome Fantasia
PA ARQUIVOS

Fone
(62)32717878

Finalidade
FUNCIONAMENTO

Número CBMGO
2040214145

Projeto Aprovado
NÃO INFORMADO

CNAE
8211300

Endereço

RUA AYMORES, QD.:19 A LT.:MODULOS 13 AO 16 E 21 AO 24, JARDIM ELDORADO, APARECIDA DE GOIÂNIA, 74993020

Ocupação/Uso
Serviço profissional

Divisão
D-1

Descrição
serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CNAE Secundário
NÃO INFORMADO

Divisão
NÃO INFORMADO

Descrição CNAE Secundário
NÃO INFORMADO

Carga de Incêndio
700.0 MJ/m²

Área Construída
5372.0 m²

Altura
menor que ou igual 6 metros

Risco
MÉDIO

Quartel Responsável
7º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

Data de emissão
05/04/2021

Data de validade
21/10/2021

Observação:

art: não consta.

obs.: sistema preventivo existente: 9 extintor po 20-b:c; 16 extintor agua 2-a; 5 extintor co2 5-b:c; 1 sistema de iluminação de emergência; 1 sistema de hidrantes ou mangotinhos; 1 sistema de controle de fumaça; CERTIFICADO DE USO PROVISÓRIO CONFORME TAC 09/2021-CCMA/PGE, SEI: 202000011004235.

Este Certificado de Conformidade deve permanecer na edificação a ser afixado em local visível ao público.

É responsabilidade do responsável, a qualquer título, da edificação ou área de risco a manutenção das medidas de segurança contra incêndio e

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:

-utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;

Código de controle do CERCON: 160ed18b96eca

A autenticidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do

<http://www.bombeiros.go.gov.br>

Unidade de Atendimento: 7º batalhão bombeiro militar

APARECIDA DE GOIÂNIA, 5 de abril de 2021.

EMERGÊNCIA
LIGUE
193

7bbm@bombeiros.go.gov.br

av. escultor veiga vale esq c/ rua marjor manôel augusto, s/n, parque veiga jardim, aparecida de goiânia,

Telefone para dúvidas e consultas:(62) 3201-7050



CGC / CPF: 34.409.656/0008-50
Nome...: PA ARQUIVOS LTDA
Endereço.: RUA AYMORÉS Qd. 019 Lt. 13/24
Complem.:
Cidade.: APARECIDA DE GOIANIA - GO
Bairro: JARDIM ELDORADO

Insc. Munic.: 31000858

Tributo: 22475 - TL - PARA LOCALIZAÇÃO E
Exercício: 0/2021

Duam: 31931635

Data Pagamento: 01/03/2021

Parcela: ÚNICA	TL/LOC/FUNC	1.170,24
Data de Emissão:	Valor Pago:	0,00
Data Vencimento: 01/03/2021	Saldo:	1.170,24
Area do Terreno:	Valor Juros:	0,00
	Valor Multa:	0,00
Fração Sub Lote:	Atualização:	0,00
Valor Venal: 0,00	Valor Desconto:	0,00
Aliquota: 0,00	Total a Pagar:	1.170,24

Cci: 0Ccp: 390146

CGC / CPF: 34.409.656/0008-50
Nome...: PA ARQUIVOS LTDA
Endereço.: RUA AYMORÉS Qd. 019 Lt. 13/24
Complem.:
Cidade.: APARECIDA DE GOIANIA - GO
Bairro: JARDIM ELDORADO

NÃO RECEBER APÓS
VENCIMENTO

Tributo: 22475 - TL - PARA LOCALIZAÇÃO E
Exercício: 0/2021

Duam: 31931635

Data Pagamento: 01/03/2021

Parcela: ÚNICA	TL/LOC/FUNC	1.170,24
Data de Emissão:	Valor Pago:	0,00
Data Vencimento: 01/03/2021	Saldo:	1.170,24
Area do Terreno:	Valor Juros:	0,00
null	Valor Multa:	0,00
Fração Sub Lote:	Atualização:	0,00
Valor Venal: 0,00	Valor Desconto:	0,00
Aliquota: 0,00	Total a Pagar:	1.170,24

Cci: 0Ccp: 390146

Pagavel nos Bancos: Itau, Banco do Brasil, Bradesco, SICOOB, Caixa Econômica Federal ou Agências Lotéricas

Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, lançada com base no grau de risco da atividade econômica, estabelecida pela portaria nº 02 de 03 de Fevereiro de 2020, bem como a área (m²) ocupada pelo estabelecimento, de 2.475,08 m², constante do cadastro único do município. Discordando do lançamento, a reclamação e pedido de revisão deverá ser dirigida ao e-mail licencas@aparecida.go.gov.br com os seguintes dados: CNPJ nº: Razão Social: Área (m²) ocupada pelo estabelecimento:

8169000011-7 70240243202-6 10301000000-0 31931635000-2





Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/03/2021 - AUTOATENDIMENTO - 19.15.26
2957202957 SEGUNDA VIA 0035

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: P A ARQUIVOS LTDA
AGENCIA: 2957-2 CONTA: 155.358-5

=====

Convenio	PREF APDA GOIANIA	
Codigo de Barras	8169000011-7	70240243202-6
	10301000000-0	31931635000-2
Data do pagamento		01/03/2021
Valor em Dinheiro		1.170,24
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		1.170,24

DOCUMENTO: 030119
AUTENTICACAO SISBB: 4.0B0.B69.A47.12A.9B7

Transação efetuada com sucesso por: J1546714 LUCAS BRITO PEREIRA.



CGC / CPF: 34.409.656/0008-50
Nome...: PA ARQUIVOS LTDA
Endereço.: RUA AYMORÉS Qd. 019 Lt. 13/24
Complem.:
Cidade.: APARECIDA DE GOIANIA - GO
Bairro: JARDIM ELDORADO

Insc. Munic.: 31000858

Tributo: 22476 - TL - SANITÁRIO (LC 170/2019) **Duam: 31947164**
Exercício: 0/2021 **Data Pagamento: 01/03/2021**

Parcela: ÚNICA	TL/ASAN	1.347,04
Data de Emissão:	Valor Pago:	0,00
Data Vencimento: 01/03/2021	Saldo:	1.347,04
Area do Terreno:	Valor Juros:	0,00
	Valor Multa:	0,00
Fração Sub Lote:	Atualização:	0,00
Valor Venal: 0,00	Valor Desconto:	0,00
Aliquota: 0,00	Total a Pagar:	1.347,04

Cci: 0Ccp: 390146



CGC / CPF: 34.409.656/0008-50
Nome...: PA ARQUIVOS LTDA
Endereço.: RUA AYMORÉS Qd. 019 Lt. 13/24
Complem.:
Cidade.: APARECIDA DE GOIANIA - GO
Bairro: JARDIM ELDORADO

NÃO RECEBER APÓS
VENCIMENTO

Tributo: 22476 - TL - SANITÁRIO (LC 170/2019) **Duam: 31947164**
Exercício: 0/2021 **Data Pagamento: 01/03/2021**

Parcela: ÚNICA	TL/ASAN	1.347,04
Data de Emissão:	Valor Pago:	0,00
Data Vencimento: 01/03/2021	Saldo:	1.347,04
Area do Terreno:	Valor Juros:	0,00
null	Valor Multa:	0,00
Fração Sub Lote:	Atualização:	0,00
Valor Venal: 0,00	Valor Desconto:	0,00
Aliquota: 0,00	Total a Pagar:	1.347,04

Cci: 0Ccp: 390146

Pagável nos Bancos: Itau, Banco do Brasil, Bradesco, SICOOB, Caixa Econômica Federal ou Agências Lotéricas

Taxa de Alvará Sanitário, lançada com base no grau de risco da atividade sanitária, bem como a área (m²) ocupada pelo estabelecimento, de 2.475,08 m², constante do cadastro único do município. Discordando do lançamento, a reclamação e pedido de revisão deverá ser dirigida ao e-mail licencas@aparecida.go.gov.br com os seguintes dados: CNPJ nº: Razão Social: Área (m²) ocupada pelo estabelecimento:

8166000013-6 47040243202-0 10301000000-0 31947164000-7





Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/03/2021 - AUTOATENDIMENTO - 19.16.01
2957202957 SEGUNDA VIA 0037

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: P A ARQUIVOS LTDA
AGENCIA: 2957-2 CONTA: 155.358-5

=====
Convenio PREF APDA GOIANIA
Codigo de Barras 81660000013-6 47040243202-0
10301000000-0 31947164000-7
Data do pagamento 01/03/2021
Valor em Dinheiro 1.347,04
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 1.347,04
=====

DOCUMENTO: 030120
AUTENTICACAO SISBB: B.00D.7BB.5A0.C20.CFB

Transação efetuada com sucesso por: J1546714 LUCAS BRITO PEREIRA.

arquivar[®]

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

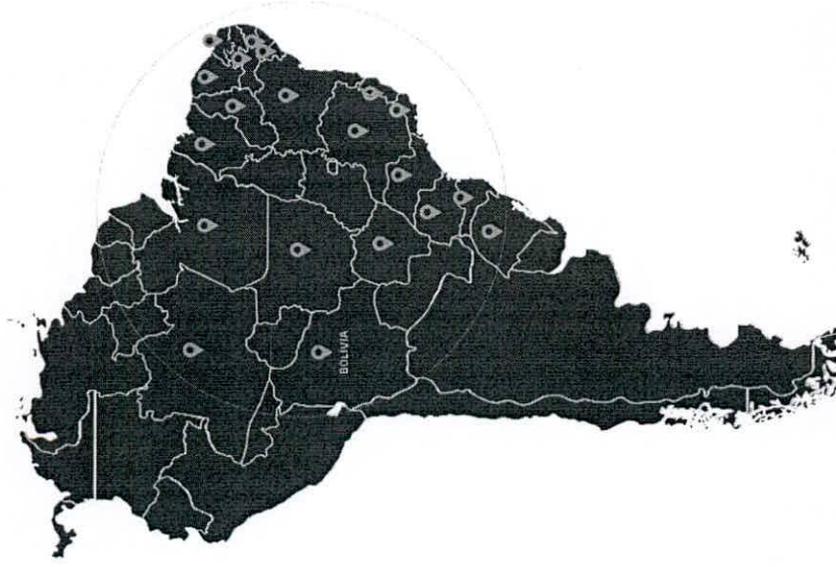
PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL
CONSULTORIA EM GESTÃO DA
INFORMAÇÃO » . 22.06.2021

arquivar.com »



› REDE
ARQUIVAR

PRESENÇA EM TODAS
AS REGIÕES DO
BRASIL.



› NOSSOS
NÚMEROS

+ 2 bilhões

Documentos armazenados sistema GED



+ 400



milhões

Documentos digitalizados

Clientes



+ 22 mil

Usuários ativos GED



arquivar



arquivar.com » Gestão Inteligente de Documentos e Processos

NOSSOS PARCEIRO S

Microsoft
Partner

Gold Application Development
Silver Application Development
Silver Cloud Platform



Microsoft
Azure

Kodak alaris
Document Imaging

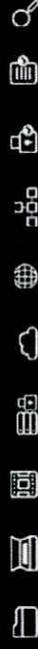
A Arquivar possui a competência Silver e Gold – **Microsoft Partner** desde 2013 e está entre os 5% de parceiros principais da Microsoft em todo o mundo.

A Arquivar é certificada pela Microsoft em CloudPlatform, o que comprova a qualificação com que suas soluções de nuvem são desenvolvidas.

Garante um SLA de 99,5 % ao mês de Uptime da aplicação.

Multinacional líder na produção e comercialização de equipamentos de digitalização de documentos há mais de 120 anos

arquivar®



arquivar.com » Gestão Inteligente de Documentos e Processos

QUEM CONFIA NA ARQUIVAR

Já ajudamos mais de
1.200 empresas a
reduzir custos e
melhorar processos
através da gestão
inteligente de
documentos.

Cases



SETORES : ADMINISTRATIVOS › CONTÁBIL › JURÍDICO ›
VEÍCULOS SAÚDE › EDUCAÇÃO › IMÓVEIS › LOGÍSTICA
› GOVERNO › VAREJO FINANCEIRO › PREVIDENCIÁRIO ›
INDÚSTRIA › AGROINDÚSTRIA CONSTRUÇÃO ›
TELEMARKETING

arquivar®

arquivar.com »



Gestão Inteligente de Documentos e
Processos

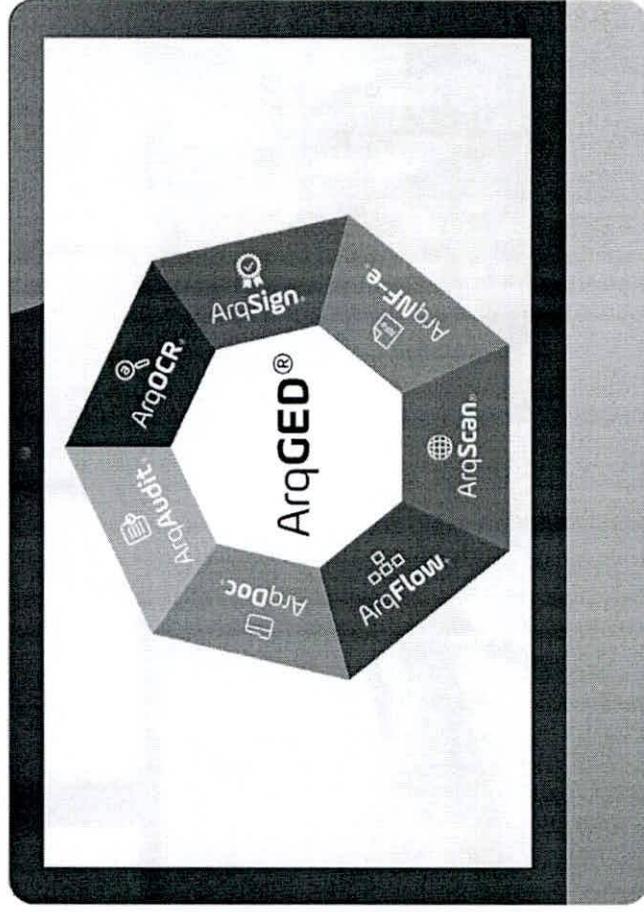
DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Arqged Arquivar e seus módulos

ARQGED

Gerenciamento Eletrônico de Documentos:

1. Software desenvolvido pela Arquivar, cujo uso, aplicação, implantação em serviços e comercialização de licenças de uso é autorizado e realizado pelo seu time comercial e pelos seus franqueados;
2. O Software é WEB na modalidade SASS, disponível via internet, sete dias por semana, 24 horas por dia. Com SLA de 99% de disponibilidade ano.
3. O Software ArqGED é hospedado no datacenter da Microsoft Azure, com redundância dos dados no Brasil



arquivar

arquivar.com »



Gestão Inteligente de Documentos e Processos

Problemas e dificuldades diagnosticados

arquivar

Solicitação do cliente

- Foi recebido uma solicitação para cotação do serviço de guarda terceirizada e demais serviços agregados a terceirização do arquivo.
- Média de 1900 caixas para guarda mensal.
- Páginas a serem digitalizadas, sob demanda

arquivar



arquivar.com » Gestão Inteligente de Documentos e Processos

RESUMO DA SOLUÇÃO

arquivar®

- Serviços de movimentação e transporte para a Arquivar. Os documentos serão tratados e ficarão a disposição na guarda externa.
- A Solução poderá contemplar a aquisição das caixas padrão pra guarda, o transporte para a Arquivar, o tratamento dos documentos e a inserção dos dados e imagens no sistema.
- A CONTRATANTE receberá os treinamentos para operar o software (ArqGED), realizar consultas e tratar os novos documentos gerados no dia a dia.
- A CONTRATANTE poderá solicitar à Arquivar o tratamento dos documentos sempre que houver necessidade.

Vantagens da solução da Arquivar

- A implantação é desenvolvida e implementada por equipe técnica com total expertise nas obrigações legais e impactos operacionais, para consolidar as melhores práticas.
- O atendimento à LGPD.
- As digitalizações serão feitas segundo padrões seguros e que serão mantidos ao longo dos anos.
 - A CONTRATANTE poderá solicitar a inclusão dos módulos de Assinatura eletrônica, Workflow, demais soluções em qualquer momento da vigência contratual.
- A gestão de usuários feita pelo sistema é customizável, para controlar o que cada um pode fazer dentro do sistema
 - Solução sem limite de usuários
- Os treinamentos visam tanto o uso do Software, quanto o entendimento das etapas operacionais de consulta, alimentação do sistema, uso de informações gerenciais, controle dos perfis de usuários.

arquivar®



arquivar.com » Gestão Inteligente de Documentos e Processos

DIMENSIONAMENTO DO SOFTWARE

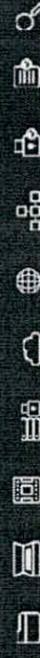
» **Implantação do Software ArqGED com armazenamento online e sem limites de usuários.**

- O software será implantado e cobrado como Serviço.
- A CONTRATANTE terá acesso à todas melhorias implementadas no desempenho da ferramenta, evolução de tecnologias, manutenção, revisão de protocolos de segurança e replicação da informação.
- Acesso à equipe técnica para solução de falhas e solicitação de novos treinamentos sempre que tiver demandas.



arquivar[®]

arquivar.com »



Gestão Inteligente de Documentos e
Processos

PROPOSTA COMERCIAL

SERVIÇOS MENSAIS	VALOR
• Software ArqGED com 10GB de armazenamento inicial	R\$250,00
• Armazenagem de documentos (por caixa 20Kg)	R\$1,95
Serviços adicionais (Avulsos ou por demanda)	
Pacote adicional de 10GB de armazenamento	R\$30,50
Indexação de documentos – por registro de até 4 campos	R\$0,50
Hora técnica	R\$125,00
Treinamento online adicional de 2hs – Os primeiros treinamentos já estão previstos na implantação	R\$185,00
Aquisição/Troca de caixa 20Kg	R\$18,00
Consulta documento Físico (localizar e disponibilizar documento) - Já contempla o rearquivamento	R\$6,50
Consulta urgente de documento Físico (localizar e disponibilizar documento) - Já contempla o rearquivamento	R\$11,25
Digitalização (por página)	R\$0,12
Transporte (movimentação de entrega ou coleta de caixa/documentos na CONTRATANTE – Até 20 caixas 20KG)	R\$145,00
Transporte Urgente (movimentação de entrega ou coleta de caixa/documentos na CONTRATANTE Até 10 caixas 20KG)	R\$210,00
Sala de Consulta (até 2 utilizações mensais sem custo mediante agendamento)	R\$75,00
Expurgo – Destruição segura de documentos (Caixa 20Kg)	R\$4,55

➤ Pagamentos mensais com emissão de NF até o dia 10 do mês subsequente à prestação dos serviços, com vencimento da NF em 10 dias.

arquivar

arquivar.com » Gestão Inteligente de Documentos e Processos



Negociações

As condições comerciais apresentadas consideram um alinhamento de escopo de serviços, construindo assim um projeto “previsto”.

Alinhamentos, mudanças no escopo e nas condições poderão ser feitos, sempre com o objetivo de construir um projeto viável dentro das intenções e necessidades da CONTRATANTE.

Quanto maiores forem os níveis de interação entre as empresas, melhores serão as condições obtidas e maiores serão os níveis de assertividade da solução que será implantada.

O melhor caminho possível é se manterem próximos ao time comercial da Arquivar que estará sempre à disposição.

CONDIÇÕES GERAIS—

Emissão das Notas Fiscais

As notas fiscais/fatura e os boletos devem ser emitidas e entregues até o dia 10 (dez) do mês subsequente a prestação dos serviços.

Condição de Pagamento

O pagamento deverá ser efetuado em até 10 dias depois a emissão da nota.

Vigência Contratual

Vigência inicial de 12 meses. Após este período o contrato vigorará por prazo indeterminado.

Índice de reajuste contratual

Anualmente com base no IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, ou, na falta deste, outro índice que venha a substituí-lo.

Nestes termos, colocamo-nos à disposição para dirimir eventuais dúvidas ou redimensionar as condições técnicas e comerciais da presente proposta.

Validade da Proposta: **Sessenta dias**

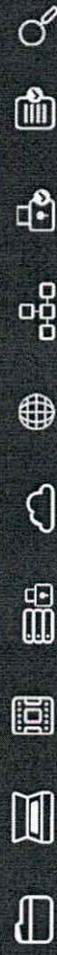
Data da proposta: 22/06/2021

arquivar®

Rafael Medeiros
Comercial

62 99607-3908 | 62 3212-4288

goiania.comercial@arquivar.com



arquivar.com » Gestão Inteligente de Documentos e Processos

arquivar.com »





Goiânia, 02 de JUNHO de 2021

À
 ARQUIVO PRESTACIONAL LTDA
 ALAMEDA DAS ESPATODIAS ESQ COM A RUA DOS IPES QD 03
 LT 07 SETOR EMPRESARIA
 05.842.757/0001-46

Vem Respeitosamente apresentar:

**PROPOSTAS DE
 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

N.º 13/2021

1. DO OBJETO

Prestação de serviço de arquivo e armazenagem de prontuários.

2. DO VALOR DA PROPOSTA

Pela execução do serviço será cobrado o valor:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE CAIXAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Taxa de Implantação e Indexação	xx	R\$ 6,00	R\$xx
Guarda Mensal	xx	R\$ 1,50	R\$ xx
*Entrega Normal	ATE 05 CPA	R\$ 25,00	----
**Entrega Urgente	ATE 05 CPA	R\$ 35,00	----
Consulta de CPA	POR CPA	R\$ 2,00	----
Taxa de Digitalização Sob Demanda	POR CPA	R\$ 6,00	----
Digitalização De Imagens	Unidade	R\$ 0,15	----
Armazenamento de Imagens	Por GB	R\$ 15,00	-----
Código de Barras, Lacres, Formulario, Relatorios.	----	SEM CUSTO	----
Caixas ARQUIVO OFF	----	SEM CUSTO	-----



Retorno de Caixas	----	SEM CUSTO	
* Até cinco caixas. O valor por caixa excedente é de R\$ 3,00. ** Até cinco caixas. O valor por caixa excedente é de R\$ 3,50.			
1 CPA = 3 CAIXAS BOX			

Dados Bancário: **BANCOSICOOB Nº 756 AG 5024 CC 859-1**
ARQUIVO OFF PRESTACIONAL LTDA CNPJ: 05.842.757/0001-46

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Esta proposta é válida por 30 (Trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Atenciosamente,

Roberto França Abrão e Silva

Arquivo Off Prestacional Ltda
CNPJ: 05.842.757/0001-46

(Assinatura do responsável)

Goiânia, 22 de JUNHO de 2021.

Ao
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH
Att.: Sr. Muller Marinho (Comprador)
muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Prezado Muller,

Estamos encaminhando proposta para fornecimento de solução para tratamento de acervo documental, incluindo consultoria especializada para implantação, organização, indexação e logística de reposição de documentos.

Esperamos que as condições comerciais atendam suas expectativas e os motivem a considerar a Arquivo Total como uma alternativa concreta para atender a presente necessidade e conquistar os resultados esperados.

Atenciosamente,

Adriano Oliveira
adriano@arquivototal.com.br
Celular : 62 9996-0060
Central de atendimento: 62 3412-4000

1 INTRODUÇÃO

Várias são as definições de arquivo, no entanto a expressada por Schellenberg, engloba no todo as necessidades e os métodos utilizados atualmente:

Arquivo é todo acervo, sejam “livros, papéis, mapas, fotografias ou outras espécies documentárias, independentemente de suas apresentações físicas ou características, expedidos ou recebidos por qualquer entidade pública ou privada, no exercício de seus encargos legais ou em função das suas atividades e preservados ou depositados para preservação por aquela entidade ou por seus legítimos sucessores, como prova de suas funções, sua política, decisões, métodos, operações ou outras atividades ou em virtude do valor informativo dos dados neles contidos”.

Os documentos do arquivo são todos os materiais recebidos e/ou produzidos pela organização/entidade, no decorrer de suas atividades, arquivando e conservando por si e seus sucessores para efeitos futuros. A principal finalidade de arquivos empresariais é servir à administração (valor primário), tendo como segunda finalidade, a de servir à história (valor secundário). Sua função será a de guarda, conservação e acessibilidade ao uso e à pesquisa.

Vários são os motivos quanto à necessidade, cada vez mais pujante, das empresas e instituições privadas em organizar seus acervos. Em geral, um mesmo motivo é comum: a falta de organização e conseqüente perda de tempo na procura por documentos. Faz-se necessário assim, a contratação de profissionais e/ou empresas, que abdique de experiência na promoção de uma organização efetiva, e que propicie o acesso rápido e eficiente às informações necessárias ao dia a dia das empresas.

Fomos contatados para efetuar análise e, por conseguinte, apresentar proposta de consultoria para gestão documental do INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH com esse intuito será apresentado no decorrer desse documento, projeto para análise e posterior contratação dos serviços.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Tratamento de acervo documental do INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH de maneira a atender as necessidades internas e externas da empresa e subsidiar suas rotinas legais e operacionais.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- **Organizar, de modo eficiente, a produção, administração, gerenciamento, manutenção e destinação dos documentos;**
- **Estimar ou validar temporalidade de documentos;**
- Estipular a eliminação de documentos que não tenham valores administrativos, fiscais, legais, históricos ou científicos, de acordo com legislações correntes pertinentes aos documentos;
- **Garantir o uso adequado dos documentos, respeitando as legislações em vigor e a Política de compliance do INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH;**
- **Assegurar o acesso às informações, quando e onde se fizerem necessárias, utilizando os canais disponíveis do INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH;**
- **Garantir a preservação e o acesso aos documentos de caráter permanente aos gestores autorizados pela empresa;**
- Redução do tempo resposta.;
- **Tornar os processos mais eficientes no tempo e qualidade da resposta.**

2.2.1 - APRESENTAÇÃO DE CENÁRIOS

Elaborar cenários com comparativo entre manter a guarda física nas dependências do INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH e externalizar a guarda:

- a. Demonstrando custo benefício de cada cenário.
- b. Pontos positivos e pontos negativos de cada cenário.

3 OBJETO

Tratamento de acervo documental, incluindo consultoria especializada para implantação, organização, classificação indexação e logística de reposição de documentos.

4 FASES DO PROJETO

4.1 DIAGNÓSTICO

O diagnóstico traz uma visão geral do acervo e nos elenca fatores que possam ser alterados e/ou aperfeiçoados para melhoria da gestão documental. É interessante verificar a situação atual do acervo do INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH a partir da avaliação de alguns tópicos como se seguem abaixo.

4.1.1 Avaliação segundo público interno

Fazer levantamento informal junto à equipe que manuseia e utiliza a documentação e as informações constantes. É necessário definir e apontar dificuldades, tais como:

- ❖ Dificuldade na localização de documentos;
- ❖ Tempo resposta inferior ao ideal;
- ❖ Ausência de documentos obrigatórios;
- ❖ Ausência de método de organização eficiente.

É importante ter conhecimento da visão do público interno, de maneira a verificar a receptividade e perspectivas quanto à implantação de uma nova metodologia e serviços. Com o levantamento tem-se a noção de como atender a necessidade de

informações do público interno, bem como do público externo. Assim, o público interno estando apto e tendo suas expectativas atendidas quanto à implementação de nova metodologia, melhor atenderá o público externo, ou seja, o tempo de busca e atendimento ao público externo poderá ser diminuído o que acarretará melhor produtividade, menos desprendimento de tempo na busca e disseminação da informação solicitada; e por fim, satisfação do público externo e interno em ter alcançado o objetivo de forma ágil e objetiva.

4.1.2 Análise quanto à natureza dos documentos

A natureza das informações atende as necessidades, jurídicas e operacionais da empresa, sendo assim imprescindíveis para estipular processos de preparação, organização, indexação e armazenagem.

4.1.3 Análise da conservação do acervo

Visto que segundo o CONARQ e as Legislações pertinentes aos documentos informados, a maioria do acervo em questão é de guarda permanente, sendo necessário assim, planejamento de conservação preventiva, ou seja, um planejamento que consiste em vigiar e controlar as condições ambientais do prédio e a forma de utilização das coleções, de forma a evitar a deterioração. Deve ser verificada ainda, a necessidade de utilização constante desses documentos ou não e, o cuidado em não tornar o acervo susceptível à deterioração.

4.1.4 Análise do ambiente

Segundo Gary Thomson: *“Não se deve instalar nada que não possa ser mantido e cuja manutenção não possa ser verificada.. A tendência portanto, dever ser para a simplicidade, a confiabilidade e o baixo custo.”*

Nesse processo deve-se analisar o ambiente, tomando em conta a localização, iluminação, ventilação, higienização, segurança etc. Essa fase definirá a infraestrutura adequada para acomodação do acervo.

4.1.5 Análise dos recursos humanos

Verificar a disponibilidade de pessoal ou a contratação de pessoal devidamente especializado e selecionado, para a execução das tarefas a serem desenvolvidas.

4.1.6 Análise dos recursos materiais

Deverão ser definidos tipos de materiais a serem utilizados no armazenamento, e outros materiais que se fizerem necessários para a execução. No entanto, a pessoa responsável pelo acervo deverá gerenciar esses materiais, analisando riscos e benefícios de cada escolha.

4.1.7 Recursos tecnológicos

Verificar a disponibilidade de recursos tecnológicos que gerencie o acervo e as necessidades do departamento.

5 TERCEIRIZAÇÃO

Visto os fatores a serem analisados nos tópicos anteriores, diversos são os motivos em terceirizar o gerenciamento do acervo. Pois, conforme elencados as necessidades do público interno e externo, a conservação do acervo, o ambiente, ferramentas tecnológicas, recursos humanos etc., a terceirização trás o profissionalismo e a experiência de forma a executar eficientemente todos os processos e necessidades do acervo. Abaixo informamos parte das necessidades dos acervos em geral e motivos reais para a terceirização:

- Redução da infraestrutura e seus custos;
- Acesso aos mais modernos e informatizados recursos de controle e segurança;
- Gerar soluções em relação a grandes volumes de papéis, que representam despesas e preocupações para a organização, pois ocupam espaços físicos vitais e requerem mão-de-obra especializada para manuseio e, por outro lado, muitas vezes contém informações confidenciais e ainda podem se deteriorar com o tempo;
- Evitar a guarda de documentos além do prazo exigido pela legislação;
- Viabilizar uma forma segura de destruição de documentos, evitando assim o vazamento de informações importantes e, muitas vezes, sigilosas.

PROPOSTA COMERCIAL- GESTÃO DE DOCUMENTOS

O valor inicial da proposta está estimado conforme o acervo que fora apresentado, abaixo seguem as descrições por item.

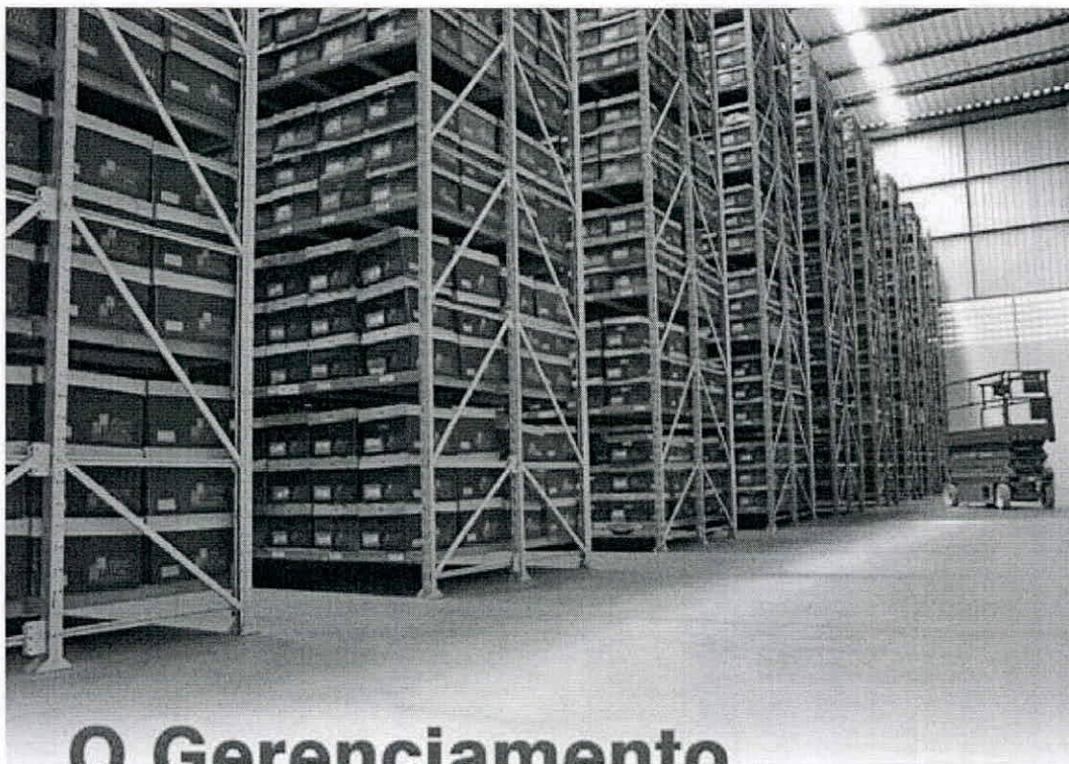
QUANTITATIVOS ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.	Taxa de implantação	CAIXA CPA	1.500	19,30	28.950,00
2.	Guarda Mensal de CPA (12 meses)	CAIXA CPA	1.500	1,90	2.850,00
VALOR TOTAL GLOBAL – (12 MESES)			Total GERAL	R\$ 63.150,00	

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

- Esta proposta tem validade de 90 (noventa) dias a partir da data de recebimento.
- Os quantitativos são estimados, podendo sofrer alterações para mais ou menos na conclusão da operação.
- **Faturamento de acordo com a execução dos serviços, com a primeira fatura vencendo 21 (vinte e um) dias após o aceite da proposta.**
- **Impostos inclusos.** (IRPJ, IPI, CSLL, COFINS, PIS/PASEP, CPP, ICMS, ISSQN)
- Declaramos que não empregamos menores de 18 anos.
- Prazo de execução (10 dias)

Adriano Oliveira
adriano@arquivototal.com.br
Celular : 62 9996-0060
Central de atendimento: 62 3412-4000



O Gerenciamento

dos **documentos** de sua
empresa **requer** profissionais
capacitados, alta tecnologia
e **muita experiência.**

20
anos

A Arquivo Total Apresenta Soluções:

- Organização de Arquivos
- Gerenciamento de Arquivos e Documentos Originais
- Digitalização de Documentos
- Guarda e Proteção de Dados
- Projetos Personalizados

 **Arquivo Total**

Guarda e digitalização de documentos

Via Primária 7, Qd. 18 Lt 2/20
Distrito Agroindustrial - Ap. Goiânia
www.arquivototal.com.br
e-mail: atendimento@arquivototal.com.br
(62) 4053-7200 / 3283-5555

TOMADA DE PREÇO

Nº 20210906S028HUAPA

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público da Tomada de Preços, com a finalidade de adquirir bens, insumos e serviços para o **HUAPA** – Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada, com endereço à Av. Diamante, esquina com rua Mucuri s/n, Jardim Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.969-210.

PERÍODO DE COTAÇÃO

Data de Início do recebimento das propostas: **9 de junho de 2021**

Data Final do recebimento das propostas: **22 de junho de 2021**

Quaisquer dúvidas referentes a esta Tomada de Preços, direcionar e-mail para solicitacaoservico@igh.org.br ou buscar informações no seguinte endereço: Av. Perimetral, 1650, Qd. 37 Lt. 64, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74530-026.

A Proposta deverá ser enviada por e-mail para solicitacaoservico@igh.org.br contendo as seguintes informações: Nome comercial da empresa, CNPJ, Endereço, Contato da área comercial, E-mail, Telefone, Descrição do objeto, Valor expresso em reais, incluindo frete (CIF), Prazo de Entrega, Prazo de Garantia do Serviço, Prazo de Pagamento, Pagamento – mediante crédito em conta bancária (Pessoa Jurídica) de titularidade do Contratado.

DESCRIÇÃO	PERÍODO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARQUIVO E ARMAZENAGEM DE PRONTUÁRIOS.	12 meses

Nota: O Regulamento de Compras, Alienações e Contratações De Obras e Serviços do Instituto de Gestão e Humanização na Execução De Contratos de Gestão no Estado De Goiás, disponível para consulta no site <https://www.igh.org.br/>

CAROLINE DIAS
PASSOS:98747614587

Assinado de forma digital por CAROLINE
DIAS PASSOS:98747614587
Dados: 2021.06.09 16:08:03 -03'00'

Goiânia/GO, 9 de junho de 2021.

RESULTADO – TOMADA DE PREÇO

Nº 20210906S028HUAPA

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público o resultado da Tomada de Preço, com a finalidade de adquirir bens, insumos e serviços para o HUAPA – Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada, com endereço à Av. Diamante, esquina com rua Mucuri s/n, Jardim Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.969-210.

FORNECEDOR	OBJETO	VALOR GLOBAL	VIGÊNCIA
PA ARQUIVOS LTDA CNPJ: 34.409.656/0008-50	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARQUIVO E ARMAZENAGEM DE PRONTUÁRIOS.	SOB DEMANDA	12 MESES

CAROLINE DIAS
PASSOS:98747614587

Assinado de forma digital por CAROLINE DIAS
PASSOS:98747614587
Dados: 2021.07.08 08:44:54 -03'00'

Goiânia/GO, 8 de julho de 2021.